Anno 82
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 129
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1906
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição presidencial

Rio, 7

No congresso continuam os trabalhos das commissões apuradoras da eleição presidencial.

A terceira commissão, composta dos srs. senador Braz Abrantes e deputados João Quintino, Malaquias Gonçalves, Juvenal Lamartine, Calogeras e Ribeiro Junqueira, apresentou parecer sobre as eleições da Bahia, Rio de Janeiro e districto Federal.

Cardeal Arcoverde

Rio, 7

Melhora sensivelmente o cardeal Joaquim Arcoverde, que se acha atacado de influenza.

A situação de Matto Grosso

Rio, 7

As noticias de Matto-Grosso, hoje pela manhan recebidas, patenteiam que a situação se acha mais aggravada, pois os revoltosos apertam o sitio da capital, onde ha serios receios da fome, continuando carissimos os generos alimenticios.

A população cuyabana acha-se aterrorisada.

—

Rio, 7

As forças do presidente coronel Antonio Paes, que se acham em Cuyabá, compõem-se de tres mil homens.

O convenio de Taubaté

Rio, 7

Uma *Varia* do *Jornal do Commercio* de hoje diz que uma carta de importante personagem politico de S. Paulo, dirigida ao dr. Nilo Peçanha, aconselha adiar-se o convenio de Taubaté até o anno vindouro, não só porque aproveita á safra actual do café como tambem porque evita o *veto* do dr. Rodrigues Alves.

Revista naval

Rio, 7

A revista naval, que terá de realizar-se no dia 11 do corrente, será commandada pelo almirante Proença, chefe do estado maior da armada.

11 de junho

Rio, 7

Na grande revista naval, no proximo dia 11, tomarão parte os couraçados *Riachuelo, Deodoro* e *Floriano*, cruzadores *Barroso, Primeiro de Março, Tamoyo* e *Tupy* e mais tres torpedeiras.

Dr. Vicente Machado

Rio, 7

Consta que o dr. Vicente Machado, em consequencia de molestia, irá residir na Europa.

S. exc. renunciará o cargo de presidente do Paraná, sendo eleito para substituil-o monsenhor Alberto Gonçalves, actual presidente da camara daquelle Estado.

Renuncia

Rio, 7

O dr. Antonio do Amaral Cesar, deputado federal por S. Paulo, renunciará o cargo.

Será candidato official a essa vaga o dr. Cardoso de Almeida, ex-chefe de policia e ex-secretario do interior daquelle Estado

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 16 19/32.

EXTERIOR

Conselheiro Hintze

Lisboa, 7

Accentuam-se as melhoras do estado de saúde do conselheiro Hintze Ribeiro, ex-presidente do conselho de ministros.

O principe Luiz Felippe

Lisboa, 7

Regressou de Madrid o principe Luiz Felippe, que foi ali representar Portugal no casamento do rei Affonso XIII.

Fallecimento

Lisboa, 7

Falleceu o conde de Arnoso, filho do titular de egual nome.

O inditoso moço era 1.º tenente da armada portugueza e nesse caracter esteve no Brazil, fazendo parte da officialidade da canhoneira *Patria*.

Desastre

Lisboa, 7

Deu-se hoje um desastre de automovel, no qual viajavam a rainha Maria Pia, o infante d. Affonso, a marqueza de Bellas e o coronel Benjamin Pinto.

Os dois ultimos foram feridos levemente.

Granizo

Lisboa, 7

Em diversos pontos do reino têm caido tempestades de granizos, causando enormes prejuizos aos vinhedos.

Contra os anarchistas

Londres, 7

O governo britannico declara que não pretende tomar a iniciativa na conferencia internacional contra os anarchistas.

Tremor de terra

Londres, 7

Um telegramma de Fez noticia ter-se dado ali um forte tremor de terra.

Incendio

Londres, 7

Pavoroso incendio acaba de destruir quinhentas casas em Mukden.

Congresso dos mineiros

Pariz, 7

O congresso dos mineiros approvou a lei que prohibe empregarem-se nos trabalhos das minas mulheres e crianças.

França e Marrocos

Pariz, 7

O governo exige satisfações officiaes e 200,000 francos do governo de Marrocos pelo recente assassinato de um subdito seu.

O gabinete italiano

Roma, 7

Foi nomeado ministro da guerra o senador Guiseppe Vigano.

O gabinete hespanhol

Madrid, 7

Os ministros da justiça e do exterior deixarão as pastas por toda esta semana.

O attentado contra os reis da Hespanha

Madrid, 7

Está averiguado que mais quatro anarchistas auxiliaram Matteu Moran no attentado contra o rei Affonso XIII e a rainha Ena.

Manoel Palacio

Madrid, 7

Falleceu o poeta Manoel Palacio.

Hartmann

Berlim, 7

Falleceu o reputado philosopho Carlos Hartmann.

Dois imperadores

Vienna, 7

Chegou o imperador Guilherme da Allemanha, sendo muito bem recebido.

A entrevista que teve o imperador Francisco José foi cordialissima.

A policia duplica o serviço de vigilancia afim de evitar qualquer attentado contra os monarchas.

O presidente Roosevelt

Nova-York, 7

Os jornaes reflectem o pensamento de toda a população, applaudindo a mensagem do presidente Roosevelt, que denuncia a nocividade das carnes de conservas.

Politica norte-americana

Nova-York, 7

A cidade de Jefferson indicou o nome do sr. Bryan, chefe do partido democrata, para candidato á eleição presidencial de 1908.

Eliu Root

Nova-York, 7

O sr. Eliu Root, ministro das relações exteriores, irá ao Rio de Janeiro, a bordo do cruzador *Charleston*.

Politica chilena

Buenos-Aires, 7

Telegrammas de Santiago dizem que a convenção democrata proclamou candidato á presidencia do Chile o dr. Fernando Laycano, ex-presidente do senado.

Forças brazileiras

Buenos-Aires, 7

O governo ordenou ás autoridades argentinas dêem todas as facilidades aos vapores *Prudente de Moraes* e *Satellite*, que conduzem as forças expedicionarias de Matto Grosso, sob o commando do general Dantas Barretto.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de maio

CASAS DO PARLAMENTO

Politicamente a semana foi das mais futeis, das mais semsaboronas, das mais despidas de interesse e de objectivos partidarios.

Tambem era de esperar que assim acontecesse; dissipadas as lutas dos reconhecimentos, em que tão sacrificada foi a reforma eleitoral pelo poder verificador de ambas as casas do parlamento, nada mais restava que apprehendesse de prompto o espirito dos representantes da nação e a curiosidade nativa do publico.

Assim, o senado a bem dizer, nada teve a resolver esta semana, limitadas as suas ordens do dia a trabalhos de commissões, o seu expediente a votos de pezar, pelo fallecimento do dr. Gaspar Drummond, a requerimento do sr. Antonio Azeredo e pela morte do desembargador Antonio Joaquim Rodrigues, á solicitação do sr. Oliveira Figueiredo.

Excepcionalmente, na sessão de 22, houve um discurso e esse mesmo muito rapido: fel-o o sr. Antonio Azeredo para tratar da situação revolucionaria de Matto Grosso, attribuindo sua exc. o desespero de seus patricios em opposição ao governo local.

E depois disso, nada mais houve digno de registo.

Depois de amanhan o senado e camara passarão a funccionar em congresso, para apuração da eleição presidencial.

* * *

Na camara, pouco mais houve que naquelle outro ramo do poder legislativo.

As mesmas ordens do dia falhas, o mesmo expediente sem interesse e o mesmo caso de Matto Grosso, apreciado pelo sr. Serzedello Correia, que caiu a fundo na administração da guerra, a respeito da situação a que estão expostos os militares que naquellas longinquas paragens adoecem de beriberi.

Ao demais hontem confirmou-se quanto predisse em cartas anteriores: a camara reconheceu deputados pelo Espirito Santo os contestantes da opposição srs. José Monjardim, Graciano Neves, Bernardo Costa e Torquato Moreira, por 104 votos contra 19.

Venceu assim o parecer da commissão, contra a emenda da bancada pernambucana, que reconhecia os diplomados que com muito boas provas documentaram a sua eleição.

E estão, felizmente, terminados os reconhecimentos e de todo constituida a camara. Escrevi—felizmente—porque é uma fortuna para a opinião se ver livre de coisas que devem tel-a entristecido, convencendo-a de que, na Republica, a verdade eleitoral cada vez mais continua a ser um mitho.

Já na sessão de 21, prolongado o debate no dia anterior, se tinha dado a mesmissima coisa estranha: a camara, votando o parecer sobre a eleição do 2.º districto desta capital, reconheceu os srs. Sá Freire, Bulhões Marcial e Pedro de Carvalho, diplomados e lançou fóra os seus companheiros legitimamente eleitos, srs. Pennaforte Caldas e Honorio Gurgel, para reconhecer os srs. Alcindo Guanabara e Paula Mayrink.

A mim é que nada disso surprehendeu, como não deve ter surprehendido aos leitores do *Diario*, pois que de longe os avisei de que assim succederia.

Ha ainda para registar e por ultimo, um estranho requerimento apresentado pelo sr. Venceslão Escobar: para que a camara intervenha no sentido do Estado do Rio Grande do Sul rever e reformar a sua constituição, pondo-a de accordo com os principios republicanos federativos.

E eu quero ver agora o que vae responder a camara ao representante do Rio Grande divorciado tão radicalmente do pensamento de Julio de Castilhos.

E mais não houve!

POR CAUSA DAS COMMENDAS

A imprensa fluminense fez um tremendo alarido em torno do incidente que se produziu entre o illustre almirante ministro da marinha e seu digno collega e amigo o contra almirante Huet Bacellar, director da escola Naval.

Foi o caso que, perguntado pelo quartel general se se devia conservar nos assentamentos dos officiaes, notas sobre agraciamentos e condecorações por governos estrangeiros depois da Republica, o almirante Noronha respondeu que taes notas deviam ser canceladas, em obediencia ao preceito constitucional.

Ora, entre esses officiaes estava o contra almirante Huet, agraciado pelo imperador da Allemanha, quando o *Floriano* esteve em Kiel..

O monarcha germanico visitando o cruzador brazileiro entregou em mão ao commandante Huet a venera da Aguia Vermelha.

O governo do dr Campos Salles agradeceu essa distincção feita ao Brazil na pessôa daquelle official e mandou consignar em seus assentamentos os telegrammas trocados a respeito, entre o ex-presidente do Brazil e o rei Guilherme.

O almirante Huet nunca usou da commenda. Parece que o erro praticado no caso, foi do governo passado, autorizando semelhante averbação de notas, em que pese a exigencia bem pouco atilada do nosso estatuto fundamental.

Não fôra isso, e o incidente teria sido evitado, trazendo a desagradavel consequencia do afastamento e da interrupção de relações entre os dois generaes tão amigos e á Escola Naval a privação dos serviços do seu tão competente director.

A REVOLUÇÃO EM MATTO GROSSO—PROVIDENCIA DO GOVERNO FEDERAL

Não se sabe com precisão o que vae por Matto Grosso, levado ainda uma vez a uma guerra civil e já com varias de suas cidades conflagradas.

A distancia em que estamos do longinquo Estado, a privação de noticias directas, porque o telegrapho foi cortado em diversos pontos fazem com que sejam incertas as noticias que aqui chegam, via Assumpção do Paraguay.

De positivo o que se conhece é que em poder dos revolucionarios, ao mando do coronel Generoso Ponce, que foi senador federal e secretario da mesa do senado, estão as cidades do Rosario, Poconé, Caceres e outras.

A força policial do Estado adheriu aos revoltosos, de modo que o governo só conta com a força federal, com ordem para manter a autoridade constituida.

Os ultimos telegrammas assignalam encontros com mortes e ferimentos e parece que maiores perdas para os que defendem o presidente Paes.

O governo federal, á solicitação daquelle presidente, ordenou a partida de dois batalhões completos do Rio Grande do Sul, nomeando commandante geral da força expedicionaria o general Dantas Barreto, que daqui partiu hontem, levando a Caixa militar e seu pessoal, ambulancia e medicos e uma bateria de canhões Krupp aligeirados, sob o commando do capitão Raymundo Seidl.

O detalhe de hontem do commando do 4.º districto militar, na parte referente á nomeação do general Dantas Barreto para commandar as forças expedicionarias, termina pelo seguinte topico: «E, como não se tenha communicação official relativa ao logar em que se acha o general Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, nomeado interinamente commandante do 7.º districto militar, determina o mesmo aviso que o general Dantas Barreto assuma o commando, ao chegar a Matto Grosso, até que o governo resolva a tal respeito.»

Que quererá dizer a repartição da guerra com isso? Que o commandante do districto passou-se para os revolucionarios?

Pelo menos é o que parece...

UM DUELLO—ENTRE O GENERAL PINHEIRO MACHADO E O DIRECTOR DO «CORREIO DA MANHÃ»—TROCA DE TIROS E FERIMENTO—RECONCILIAÇÃO—NOVO INCIDENTE.

E a semana teria terminado tranquilla e semsaborona, se não fosse a noticia empolgante de um duello, tão fora dos nossos habitos e entre dois homens em evidencia, um na politica, outro no jornalismo carioca.

E duello foi a valer, para que delle não surgisse o ridiculo que algumas vezes já tem sido, entre nós, o desfecho desses encontros em terreno de honra; duello a pistola e a dez passos de distancia, o que quer dizer, a ameaça de ficar um dos contendores no campo da luta, o que felizmente não succedeu.

O encontro deu-se por motivo de dois ou tres artigos violentos do *Correio* contra o senador Pinheiro Machado, que se julgou offendido como homem politico e particular.

Foi na manhan de 22 que se liquidou o incidente por meio das armas, e desse facto, a primeira nota a registar é o silencio em que foram mantidas as negociações prévias, segredo total, absoluto, que impediu mesmo que a policia se achasse no local a tempo de obstar a troca de tiros.

A primeira conferencia havida sobre o assumpto foi entre os srs. senador Ramiro Barcellos, general Hermes da Fonseca e dr. Edmundo Bittencourt.

Os srs. Ramiro e Hermes, no dia 20 por volta de 7 horas da noite, mandaram um recado ao dr. Bittencourt pedindo que lhes fosse falar ao café do Rio, onde se achavam.

Accedeu promptamente o director do *Correio* ao convite e, sahindo do escriptorio do seu jornal, foi encontrar-se com aquelles dois cavalheiros.

Logo que lhes appareceu o director do *Correio da Manhã*, os srs. Hermes e Ramiro lhe communicaram que o sr. general Pinheiro Machado, magoado com os ataques que soffrera daquelle diario, desejaria que lhe fosse dada uma explicação.

O dr. Edmundo respondeu que não daria a explicação pedida, mas que, entretanto, se achava prompto para qualquer outro desenlace que pudesse ter aquella entrevista.

Foi então lembrada a idéa de um duello, alvitre immediatamente acceito pelos tres senhores.

O dr. Edmundo retirou-se e pouco depois os outros dois cavalheiros, ficando assentado que as testemunhas do director do *Correio* se entenderiam no dia seguinte com as do general Pinheiro e que eram os mesmos srs. Hermes e Ramiro.

No escriptorio do seu jornal, o dr. Edmundo pediu aos srs. Osmundo Pimentel e dr. Vicente Piragibe, redactores do *Correio*, que tomassem a si a incumbencia de testemunhar o encontro, instruindo-os das condições que o desejava.

No dia 21 deu se

A SEGUNDA CONFERENCIA

em uma sala reservada, entre as testemunhas dos dois adversarios, para assentar-se definitivamente nas condições do duello.

Os srs. Ramiro Barcellos e Hermes da Fonseca deixaram livre ás testemunhas contrarias a escolha da arma.

Estas declararam que o seu constituinte indicava a pistola.

A distancia foi objecto de curta discussão, propondo os padrinhos do general Pinheiro Machado 25 passos, o que não foi acceito pelos srs. Piragibe e Osmundo, que propuzeram apenas dez passos.

Em pouco tempo ficaram acordadas todas as condições do duello.

Entre as quatro testemunhas foi tirada a sorte, que escolheu para commandante do duello o senador Ramiro Barcellos.

O sitio escolhido era Ipanema, onde os duellistas deviam encontrar-se no dia 22 ás 8 1/2 horas da manhan em ponto. Ficariam de costas e á terceira voz, voltando-se, fariam fogo.

A compra das armas ficou a cargo dos srs. Ramiro Barcellos e Piragibe.

O ENCONTRO

O local escolhido era, como dissemos, Ipanema, em Copacabana, em uma esplanada situada na praia de Leblon, a pequena distancia do hotel do Ipanema, aos fundos, e ao lado do palacete pertencente ao sr. conde Modesto Leal.

O primeiro a chegar foi o general Pinheiro Machado, numa victoria, em companhia do general Hermes, dirigindo-se ao hotel, em que se acha hospedado o senador Ramiro.

O dr. Edmundo Bittencourt foi da cidade em automovel, acompanhado de seus padrinhos.

As formalidades preliminares do duello foram preenchidas em poucos minutos.

Collocados á distancia pelas testemunhas os dois adversarios, o dr. Edmundo de frente para o mar e o general Pinheiro Machado de frente para os fundos do hotel, e depois de examinadas as pistolas, o senador Ramiro Barcellos marcou:

— Um, dois, tres!

Os dois duellistas voltaram-se rapidamente e dispararam as pistolas.

A do dr. Edmundo negou fogo. O projectil despedido pela do general Pinheiro perdeu-se.

As testemunhas achavam-se divididas em dois grupos; em um, os srs. Osmundo Pimentel, Ramiro Barcellos e Piragibe; no outro, o general Hermes e o dr. Daniel de Almeida, medico, que foi em companhia do dr. Edmundo.

As testemunhas examinaram e experimentaram as armas; verificando o seu perfeito funccionamento.

Carregando-as de novo, entregaram-nas aos adversarios, que foram collocados outra vez na posição primitiva.

O senador Ramiro repetiu a ordem. A' terceira voz, os duellistas voltaram-se e desfecharam as pistolas.

O general Pinheiro Machado voltára-se com mais presteza e atirára sem pontaria, indo a bala attingir o dr. Edmundo, de traz para adeante, na fossa illiaca, onde ficou encravada.

Correram para elle o dr. Osmundo Pimentel e dr. Daniel de Almeida, que o ampararam, ajudando-o a sentar-se em uma pequena elevação de terreno, coberta de relva. Ahi o examinou o dr. Daniel, que considerou leve o ferimento.

Pouco depois foi o dr. Edmundo levado ao carro que servira ao senador Pinheiro Machado.

O general Pinheiro Machado, adeantou-se e apertou a mão ao dr. Edmundo Bittencourt.

* * *

Dois dias depois o incidente ia sendo reaberto, em virtude da narrativa exagerada e parcial que *O Paiz* fez do encontro, deixando entrever claramente que o dr. Edmundo Bittencourt se havia portado irregularmente, por fraqueza.

Mesmo da cama, o director do *Correio* dirigia uma carta ao senador Pinheiro, pedindo-lhe que informasse se sua exc. encampava o juizo d'*O Paiz*, dois neste caso estaria de novo ás suas ordens.

O general Pinheiro respondeu promptamente que nada tinha com as noticias d'*O Paiz* ou de outra qualquer folha onde a verdade fosse sacrificada; mas que tambem ficava ás ordens do seu interlocutor.

E ficou fechado o novo incidente.

A GREVE EM S. PAULO — REPERCUSSÃO NO RIO

Ainda não cessou a *greve* que em S. Paulo domina varias cidades, occasionando prejuizos incalculaveis.

A parede começou na extensa rede da estrada de ferro Paulista, cujos operarios exigiam a demissão de um engenheiro.

O presidente da Paulista, o dr. Antonio Prado, não transigiu, não cedeu até hoje na firmeza de suas resoluções, e, em pouco por isso, ou a pretexto disso, a *greve* estendeu-se ao pessoal da Mogyana, passando depois ás officinas e fabricas de Jundiahy e Campinas, até mesmo á fabrica de gaz desta ultima cidade, e, finalmente, hontem, ás officinas graphicas e typographicas dos vespertinos da capital do Estado.

Os telegrammas de hoje noticiam que a *greve* decresce e que os operarios começam a voltar ao trabalho.

Tenho que esses despachos peccam por demasiado optimismo e reflectem mais os desejos das autoridades paulistas do que a verdade.

E o peor é que o reflexo de tão extensa *parede* começa a ser sentido aqui, onde têm havido consecutivas reuniões de delegados operarios, propugnando pela *greve* geral, como mostra de solidariedade.

Não se comprehende maior extravagancia nem maior erro, obedecendo ao espirito anarchicador de uns tantos demagogos italianos e hespanhoes, que aqui estão incitando os nacionaes e abusando de sua ignorancia, como ainda hoje me disse o proprio chefe de policia.

Para o fim que almejam os trabalhadores de S. Paulo, a *greve* generalizada na capital é mais que sufficiente. Se elles não possuem, porém, a precisa homogeneidade e força de resistencia para se manterem nessa attitude, a que titulo, longe do campo de sua acção, vae aqui declarar-se uma grande *greve*, sem poder para obrigar o governo de S. Paulo a regular num espirito liberal a situação a que elle quiz pôr cobro pela violencia? E nada poderia haver mais irrisorio do que submetterem-se em S. Paulo os lesados ás imposições patronaes e aqui suspender-se o trabalho em solidariedade com os que lá não os tinham sabido convencer. Um movimento nessas condições seria extemporaneo e absurdo.

UM BONITO DA POLICIA CARIOCA

A policia fluminense não quiz ficar aquem da da Bahia, naquelle bonito da captura do intitulado barão Gaillard, *croc* do *Excompteir* de Paris. Metteu-se por isso em brios a nossa policia e na manhan de 22 agarrou a bordo do *Clyde* o passageiro Henrique Widler, um rapaz de 22 annos, empregado da administração postal russa, á qual roubara cem mil francos e vinha com passagem para Buenos-Aires.

O successo policial foi tanto maior quanto, com o criminoso, a policia apprehendeu quasi toda a importancia do roubo, em bilhetes de bancos, moedas de francos, em ouro, e libras esterlinas.

E' caso até de a gente se benzer...

FALLECIMENTOS

A semana foi parte de obitos que causaram geral sentimento: o do [illegible] ministro japonez, succumbido a uma congestão cerebral e sepultado com todas as honras do protocollo; e do illustre engenheiro do ministro do interior, dr. Henrique Alvares da Fonseca, a quem Pernambuco muito conhecia, e, finalmente, hoje, o do visconde de Barbacena, o velho de 104 annos de edade, tradição de trabalho e patriotismo, encarnando uma parte grande da nossa historia politica, em dois regimens oppostos.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Não houve hontem sessão nem reunião; apenas compareceram os srs. Rodrigues Porto, Coelho de Moraes e Francisco Tiburcio.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 66.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, João Coimbra, Pereira Tejo, João Elysio, Francisco Synesio, Euphrasio Cunha, Manoel Jardim, Honorato Marinho, Pereira da Costa e Gonçalves da Rocha.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Manoel Jardim.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. presidente do concelho municipal de Granito, prestando informações sobre a petição de habitantes do 3.º districto do mesmo municipio.—A quem fez a requisição.

Petição de Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, requerendo relevação de impostos que está a dever á Fazenda do Estado a fabrica de mosaicos de sua propriedade, bem como isenção de impostos por cinco annos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 69 (caixa economica e credito agricola), foi sem debate encerrado, adiando-se a votação para quando houver numero.

Não havendo trabalhos de commissões e nada mais a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres.

Votação das materias de discussão encerrada, 3.ª discussão do projecto n. 70 (recurso de Correntes) e trabalhos de commissões.

✕

Na Varzea foi preso ante-hontem o individuo Henrique Manoel da Silva vulgo Henrique Badam, pronunciado no art. 304 do codigo penal.

Aquelle individuo, ás 7 horas da noite do dia 8 de Agosto do anno passado, feriu gravemente em Caxangá, a mulher de nome Thereza Maria da Conceição de quem se tornara desaffecto.

✕

Alma religiosa

Escrevem-nos do *Collegio S. S. Joaquim*:

«Domingo, 3 do corrente, neste util estabelecimento de educação e caridade mantido pela S. Casa de Misericordia effectuou-se a festa de Nossa Senhora Auxiliadora dos Christãos, padroeira da sociedade salesiana, a cuja direcção está confiado, servindo a mesma solemnidade de encerramento aos fins dos exercicios do mez mariano ali feitos com toda a regularidade.

A festa foi modesta e simples, de accordo com o caracter da instituição, mas toda impregnada dos salutares e doces encantos da piedade. Dava gosto ver no interior do bello e artistico templo 280 orphãs de 6 a 17 annos, todos recolhidos, offerecendo ao seu Deus as primicias do dia em quanto no altar mór onde entre ramalhetes e cyrios sobresahia a estatua da Augusta Virgem, um sacerdote offerecia o santo sacrificio.

A' communhão que foi longa, viram-se quasi todos approximarem-se da sagrada mesa ao mesmo tempo em que lindas harmonias desferidas por mãos habeis arrebatavam a alma dos fieis.

A's 8 horas teve logar a missa solemne pelo respectivo vice-director, padre Pedro Ghislandi.

Um côro de alumnos de vozes suaves e afinadas executou a missa *Te Deum laudamus* do laureado *Perosi*. A' tarde por occasião da bençam do Santissimo, o mesmo côro fez ouvir varios motetes, acompanhados a harmonium, composições todas de accôrdo com as prescripções lithurgicas.

Rematou a festa uma nota divertida e alegre. Esta consistiu em algumas horas de agradavel entretenimento offerecidos a seus condiscipulos pela Companhia Dramatica e banda musical do Collegio. A 1.ª levou ao palco as duas peças o *Triumpho a Cruz*, drama em 4 actos, e a farça *Lesma e Veado*, producções do talentoso vice-director do estabelecimento padre Pedro Ghislandi.

A 2.ª deliciou os ouvintes com lindas harmonias. O salão do theatrinho estava repleto, apezar da chuva copiosa.

A' festa achavam-se presentes os dois incansaveis mordomos da S. Casa, os srs. dr. Almeida Cunha, do estabelecimento, e major Manoel Burlamaqui.»

✠ Com a pompa dos annos anteriores, realisar-se-á amanhan ás 7 horas da noite o hasteamento da bandeira de S. S. Trindade na egreja matriz de S. José.

Em seguida terão logar as vesperas, acompanhadas á grande orchestra, confiada ao professor Lourenço Silva.

A matriz achar-se-a competentemente ornamentada e illuminada

✠ Hoje, pelas 8 horas da manhan, resam-se missas na matriz de Santo Antonio, por alma do pranteado extincto João Antonio de Mello.

✕

Falleceu ante-hontem no Hospital Pedro II o cabo Raymundo Nonato dos Santos, do falado caso de Tigipió, onde recebera grave ferimento.

A chefatura teve communicação a respeito, tomando as providencias.

✕

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Na 1ª delegacia da capital foi hontem iniciada a formação da culpa do individuo José de Souza, vulgo *José Ludinho*, denunciado pelo dr. 3.º promotor publico como incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

—Para hoje está marcada a formação da culpa do processo instaurado contra o individuo Francisco Fernandes de Lima, incurso nas penas do art. 303 do codigo penal.

—A requisição do dr. delegado foi hontem vistoriado pelos medicos legistas da policia o jornaleiro Manoel Hyginio da Silva, ferido no 1.º districto policial de S. José.

✕

Pelo delegado de policia de Limoeiro foi preso a 1 do corrente o individuo Bellarmino Ferreira de Oliveira, vulgo Bello Anselmo, que se acha ali pronunciado.

✕

Guarda nacional de Pernambuco

Lemos no *Diario Official* as seguintes publicações:

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICIPIO DE CANHOTINHO

21.ª brigada de infantaria

Coronel commandante, dr. Henrique [illegible] Ribeiro.

[illegible] MUNICIPIO DE ALTINHO

[illegible] *infantaria*

103.º batalhão [illegible]

Estado-maior—Capitão-cirurgião, do Ottoni Vieira de Souza.

2.ª companhia—Capitão, Manoel da Rocha Pontual.

3.ª companhia—Capitão, José Raposo de Oliveira.

Dr. Affonso Penna

VISITA A PERNAMBUCO

A partida

Desde 5 horas da manhan de hontem, dia destinado ao embarque do dr. Affonso Penna e sua comitiva para o visinho Estado do norte, era grande a agglomeração de populares na estação do Brum, que se achava bem ornamentada.

No pateo, alem de arcos de palmeiras, innumeras bandeirolas brazileiras e inglezas.

Com a chegada das musicas dos batalhões federaes e do corpo de policia, augmentou de modo extraordinario a multidão.

Para a plataforma tinham somente entrada as pessoas que apresentassem um bilhete impresso, tendo os dizeres abaixo:

«*Great Western of Brazil Railway.*—Partida de s. exc. o dr. Affonso Penna para Parahyba, em 7 de Junho de 1906»

Esta providencia do dr. Knox Little, fez com que os nossos dignos hospedes embarcassem mais francamente.

O dr. Elpidio de Figueiredo, muito antes da comitiva, estava ali tomando activamente diversas providencias.

A's 6 e 45, parava em frente á estação o landau conduzindo o dr. Affonso Penna.

S. exc. vinha ladeado pelo dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

Deu a guarda de honra o 14º batalhão de infantaria, sob o commando do major Xavier.

O carro do dr. Affonso Penna era seguido por cincoenta praças de cavallaria, sob o commando do tenente Lemos.

Acompanharam s. exc. em outros vehiculos, alem dos membros da comitiva o sr. general commandante do districto, bispo diocesano, coronel inspector da alfandega, congressistas, commissões da *Auxiliadora* e da *União dos Syndicatos* e diversos jornalistas.

Todas as bandas executaram por este momento o hymno nacional e soltaram-se muitas girandolas e salvas.

Recebendo s. exc. os cumprimentos das pessoas presentes, inclusive do coronel prefeito do municipio, dr. chefe de policia, dr. director da Faculdade de Direito, dr. director dos telegraphos, officiaes do exercito, commerciantes e outros cavalheiros, dirigiu se, a convite, para o salão de espera do edificio, onde recebeu mais uma prova de apreço.

Desta foi interprete a gentil Leticia Meira, de 7 annos de edade.

Começou a pequena dizendo que, ao deixar o dr. Affonso Penna este pedaço de Pernambuco, os empregados da estação do Brum apresentavam a s. exc. sinceras despedidas, fazendo-a portavoz dos seus sentimentos.

— A minha tenra edade e o acanhamento natural de creança, continuou Leticia, não me permittem um desempenho satisfatorio, mas a sinceridade dos que vos cumprimentam, compensará de certo semelhante lacuna.

Elles vos offerecem este mimo.

Na singeleza do mesmo reflecte-se a alma simples desses esforçados lutadores, que empregam as suas energias no trabalho desta via-ferrea.

E' esse presente desvalioso uma affirmativa publica da admiração que elles a v. exc. consagram e uma prova solemne de regosijo que lhes invade a alma pela vossa visita ao Estado de Pernambuco demonstrando assim o interesse em conhecer de perto as necessidades dos nortistas, antes de assumirdes o cargo de supremo magistrado da nação.

Os circumstantes ouviam satisfeitos as palavras da graciosa menina.

Vibrante e sempre a gesticular com muita graça, ella terminou.

— Acceitai, dr. Affonso Penna, este cartão que vos offerecem os empregados da estação do Brum e fical sciente de que a vossa passagem por este estado deixa em todos os corações a confiança num futuro melhor para esta porção da patria brazileira.

O illustre viajante recebendo o presente das mãos da mimosa oradora, um cartão de prata numa caixinha de pellucia, curvando-se, deu-lhe um abraço e beijou-lhe a fronte, pronunciando estas palavras:

Levo santas saudades desta terra, onde recebi provas de sympathia e affecto, que não poderei esquecel-a.

Durante o meu governo impulsionarei quanto em mim puder o progresso deste fertilissimo trecho do paiz. Gratissimo me confesso pela espontanea manifestação dos homens do trabalho.

Logo que saiu do citado local, foi o dr. Affonso Penna para o seu vagão, entre vivas e applausos.

Estivemos no carro mandado preparar especialmente para a viagem de s. exc. pela directoria da *Great Western*.

E' egual ao da excursão de Alagôas, sendo que a pintura interior tem alguma differença.

Na pequena mesa forrada com arte uma escrivaninha de prata, jarros com flores, cartões postaes, papeis e envelopes.

As cadeiras são americanas e commodas, confortavel dormitorio e excellente banheiro.

Illuminação electrica em todo o combolo composto de sete carros.

Antes de partir o trem, o dr. Knox Little visitou todos os vehiculos, dentre os quaes um onde vimos montado um apparelho telegraphico.

A machina que conduziu o especial até o Rio Grande do Norte tem o n. 9 e é dirigida pelo profissional José Amancio.

Desloca 200 toneladas sobre rampa de 2 1/2 por cento.

— O cartão offerecido a s. exc. tinha estes dizeres: *Ao exm. dr. Affonso Penna presidente eleito da republica do Brazil, homenagem dos empregados da estação do Brum.*

Pelas 7 horas deixava o comboio a espaçosa gare da *Great Western*, seguindo nelle tambem o dr. secretario geral do Estado, ajudante de ordens do governador, commissões da *Auxiliadora* e da *União dos Syndicatos*, alguns convidados e representantes d'*A Provincia*, *Jornal do Recife*, *Jornal Pequeno*.

Pelo *Diario* seguiu o nosso companheiro [illegible] do Lima.

[illegible] trem, deu a Fortaleza [illegible]

Ao mover-se [illegible] bella [illegible] do Brum os 19 tiros da [illegible]

Caminho da Parahyba

Do nosso companheiro em viagem com o dr. Affonso Penna até os limites de Pernambuco, recebemos hontem os seguintes telegrammas:

«*Mussurepe*—Foi enthusiastica a recepção do dr. Affonso Penna em Camaragibe. Fabrica embandeirada. Povo em massa aguardava a chegada do trem, S. exc., ao saltar, visitou a villa dos operarios, percorrendo as escolas, recebendo sempre manifestações.

Na fabrica, s. exc. escreveu no album:

A bella organização social dada á apreciavel e importante fabrica revela o alto descortino mental de seus dignos fundadores e directores, aos quaes apresento cordiaes felicitações.

Respondendo á saudação das crianças, s. exc. falou:

Futuro presidente, fico contente por achar-me no meio das crianças e sinto-me feliz com os vossos applausos. E' da felicidade que depende o futuro da Patria.

Na escola infantil, s. exc. deixou escripto:

Levo recordações indeleveis da visita que fiz á escola operaria e sinto o mais vivo prazer significando aos dignos professores meus sinceros applausos.

A carro, seguiu s. exc. para a residencia da viuva Carlos Alberto, onde lhe foi servido lauto almoço. Ao *dessert*, brindaram a s. exc. o dr. Britto e duas interessantes crianças, filhas do sr. Moniz Machado. S. exc. agradeceu, brindando pela prosperidade da fabrica. Acompanhado do dr. Britto, s. exc. percorreu ligeiramente a *Camaragibe*, confessando se muito bem impressionado.

Antes de partir nova manifestação popular. Commissão de operarios saudou s. exc., que affectuosamente correspondeu. A's 10 horas partimos.

Em S. Lourenço s. exc. recebeu egualmente manifestações populares. Saudou a s. exc. o senador Corrêa de Araujo e o dr. Francisco de Araujo.

Demorámos pouco tempo, largando o trem ás 10 e 40. S. exc. ergueu um viva ao povo, desejando felicidades a S. Lourenço.»

«*Carpina*—Foi de 50 talheres o banquete em Camaragibe.

Em Páo d'Alho a estação estava repleta do povo, sendo o dr. Penna muito acclamado. Falou o juiz municipal, offerecendo a s. exc. dois grandes bouquets de rosas. Foram erguidos vivas estrondosos a s. exc., ao dr. Rosa e Silva e ao desembargador Sigismundo. S. exc. assim respondeu:

Agradeço as vossas saudações que me servem de incentivo á minha futura administração. Faço votos pela prosperidade da vossa terra.

Vivas calorosos se repetem. O dr. juiz de direito tambem saudou a s. exc., em nome da magistratura, que affirmou ser independente em Pernambuco e prestigiada pelo dr. Rosa e Silva e pelo desembargador Sigismundo. Applausos estrepitosos. Novos vivas aos drs. Penna, Rosa e Silva e Sigismundo. Partimos ás 11 horas e 10 minutos.»

«*Nazareth*—Chegámos a Carpina ás 11 e 25. S. exc. achou a villa muito pittoresca. Collegiaes uniformizados aguardam o presidente eleito. Senhoritas cobrem-no de flores. Um dos alumnos de *7 de Setembro* offertou-lhe um cartão de ouro com estes dizeres:

Salve benemerito Penna! Sim, tendes rasão. Para bem governar um povo é preciso conhecer suas necessidades.—JORGE DE ASSIS GARROT CHATEAUBRIAND.

Em nome do povo, falou o dr. Chateaubriand, offerecendo um ramalhete de magnolias. Vivas estrepitosos aos drs. Affonso Penna e Rosa e Silva. S. exc. respondeu:

Agradeço vosso cumprimento. Em vez de ir correr a Europa, procuro estar em contacto com o coração do povo. Em toda parte sou acolhido. Que melhor recompensa aos meus sacrificios?

Novos vivas aos drs. Penna e Rosa e Silva. Do vagão foi apanhada a vista do local, estando s. exc. rodeado de senhoritas. Foi pomposa a manifestação em Carpina.

Ao dr. Elpidio foi offerecido um ramo de flores naturaes.

S. exc. assignou a subscripção para ser erguida uma estatua na villa aos heróes pernambucanos. Partimos ás 11 e 40, entre vivas estrepitosos aos drs. Penna e Rosa e Silva.»

«*Rosa e Silva.*—A 1,40 nos approximamos de Timbaúba.

A *gare* estava repleta de povo: á frente as primeiras autoridades locaes. Em nome do municipio falou o prefeito, terminando por erguer vivas aos drs. Affonso Penna e Rosa e Silva. S. exc. retribuiu a saudação, desejando prosperidade á cidade accrescentando:

Procurarei corresponder á confiança que me depositam.

Em nome do povo saudou-o o juiz de direito. Novas acclamações a s. exc. e ao dr. Rosa e Silva. Em conversa o dr Penna procurou conhecer as condições economicas da terra.

Percorro o norte para verificar as necessidades do seu commercio, de sua lavoura e de sua industria.

Convidado para percorrer a cidade, não acceitou. S. exc. distribuiu algumas esmolas. Muitas flores naturaes foram offerecidas a s. exc. Ainda palestrando, s. exc. affirmou que tem verificado serem os nortistas trabalhadores e animados. Ao partir o trem, repetem-se os vivas, acclamados com enthusiasmo s. exc. e o dr. Rosa e Silva.»

«*Rosa e Silva.*—A estação de Nazareth repleta. Acclamações. Presentes as autoridades. Saudou a s. exc. o juiz de direito, offerecendo um lindo bouquet. S. exc. respondeu:

Agradeço as manifestações de alegria que me dispensam. Visitando o povo, cumpro um dever para dirigir os seus destinos. Juiz, não posso julgar me dotado de qualidades que Deus concede aos seus escolhidos. Entretanto, esforço-me e contando com o concurso do povo darei conta do pesado encargo da administração, fazendo algum beneficio ao mesmo povo brazileiro.

Acclamações a s. exc. e ao dr. Rosa e Silva. Queimam-se girandolas de foguetes.

Partimos ás 2 e 25.»

«*Rosa e Silva.*—Ao approximarem se os limites de Pernambuco, em nome do *Diario*, apresentei a s. exc. as nossas despedidas, fazendo votos pela felicidade de sua viagem. O dr. Penna agradeceu, declarando que levava de Pernambuco as mais gratas recordações, pedindo que o *Diario* fosse o orgam que ao povo pernambucano transmittisse os seus agradecimentos pelo fidalgo acolhimento que lhe dispensára.»

Notas avulsas

Discurso proferido pelo dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito de Olinda, quando ali esteve no domingo ultimo, em visita o dr. Affonso Penna:

«Exmo. sr. dr. Affonso Penna.—E' com ineffavel satisfação que eu dirijo neste momento a palavra a v. exc., em nome dos meus jurisdiccionados, habitantes desta legendaria terra, antiga capital de Pernambuco, tantas vezes lembrada na nossa Historia Patria pelos seus fastos gloriosos, para saudal-o pela assignalada honra que lhe concedeu de uma visita.

A viagem que v. exc., em momento inspirado, resolveu fazer ao norte da Republica Brazileira, com o louvavel pensamento, o benefico intuito de bem poder avaliar de suas necessidades, de modo a tornar fecundo e proveitoso o seu futuro governo, trouxe-nos as mais fagueiras esperanças de bôa somma de bem merecidas attenções, até hoje, infelizmente tão escassas para esta Veneza Americana, uma das mais bellas estrellas da grande constellação brazileira, a mimosa flôr desse grande jardim, que vae do Amazonas ao Rio Grande do Sul.

Brazileiro illustre, por muitos titulos, tendo á seu favor, desde o inicio de sua vida publica que já é muito longa, um honroso passado, que importa em segura garantia de um brilhante porvir, v. exc., sr. dr. Affonso Penna, nessa penosa viagem que emprehendeu, penosa porque não póde ser feita com as commodidades indispensaveis em taes travessias, deante da publicidade que ella traz, e ainda mais penosa, porque nada ha que se compare á doce paz do lar, entre caricias e affectos de entes, que são a nossa propria vida, terá, estou bem certo, occasião de verificar com o seu alto criterio e notavel perspicacia, que esta parte septentrional do nosso adorado Brazil bem merece dos poderes publicos e, se nem sempre foi attendida em suas justas aspirações, deve o sem duvida, ao facto de não ter, até hoje, merecido o favor de uma visita da natureza daquella com a qual, é, agora, distinguida.

Bem sei, exm. sr., que é esta a primeira vez que v. exc. pisa em terra pernambucana, mas o que sei tambem é que conhece o valor deste abençoado pedaço de territorio brazileiro, cuja historia é cheia dos mais interessantes episodios, cheia dos mais bellos ensinamentos, outras tantas provas da nobreza de seus filhos.

Pernambuco, a mais perfeita e sublime creação de Tupã e cujos filhos têm a vida toda inteira de trophéos e de gloria na bellissima expressão de um nosso poeta, estremece de jubilo pelo seu glorioso passado.

Confiamos que v. exc. no seu futuro governo não o esquecerá, dando-lhe o logar de honra que elle merece, dispensando-lhe todas as attenções a que elle tem incontestavel direito.

A seu lado terá v. exc., sem duvida, para lembrar-lhe as nossas mais palpitantes necessidades, esse grande pernambucano, esse preclarissimo brazileiro que se chama Francisco de Assis Rosa e Silva, typo perfeito do homem honesto e moralizado, do cidadão coherente e puro, virtudes que bem o sabe v. exc., devem ter, em alta dose os nossos homens publicos.

Melhor advogado o *vir bonus, probus et peritos dicendi*—, como dizia Cicero, não podemos ter perante v. exc.

E assim, sr. dr. Affonso Penna, teremos, como juiz e advogado na defesa dos nossos sagrados direitos, facto aliás bastante significativo, dois brazileiros distinctos que a monarchia nos entregou limpos e que, para honra nossa, limpos continuam á ser na actual forma do governo, que já se conta longos dezesete annos de existencia e onde por um facto, até certo ponto natural, se notam ainda falhas bem sensiveis...

Em nome de todos os habitantes de Olinda, meus jurisdiccionados, agradeço á v. exc. a grande prova de consideração que nos dispensou com a sua visita.

Em conclusão, exm. sr. dr. Affonso Penna, o povo olindense faz ardentes votos para que s. exc. seja muito feliz em sua viagem, colhendo da mesma em beneficio de todos nós brazileiros, os mais sazonados fructos.

E grandes, immensos são tambem os seus desejos que v. exc. tenha um governo feliz, rico de beneficios para a nossa querida patria, essa mãe carinhosa que está a exigir de nós, e com muito bem direito, todas as dedicações, todos os sacrificios; essa grande Nação, essa Nação grande, cujos destinos vae s. exc. presidir, sem que de certo, lhe passe pela mente a ambição de poder porque, como já o disse o grande parlamentar José Bonifacio, quem já lhe sentiu o sabor, sentiu-lhe tambem o travo do fel no fundo da taça, nem tão pouco a popularidade porque, já houve quem a denominasse com muito acerto, a perdida encantadora das mil e uma noites que punia barbaramente os seus amantes pelo grande crime de tel-a encontrado um momento.

Que o lemma da bandeira que v. exc. sr. dr. Affonso Penna, vae desfraldar a 15 de novembro proximo seja:—Deus, Patria, Liberdade—são os nossos mais fervorosos votos!»

— Temos sobre a mesa os seguintes telegrammas:

«*Rosa e Silva.*—Na hora de transpôr os limites do Estado, abraço *ex-corde* os irmãos da gloriosa imprensa, forte no combate, exagerada na gentileza da acolhida.—*Raphael Pinheiro.*»

«*Rosa e Silva.*—Os jornalistas da comitiva Affonso Penna enviam saudosos e agradecido adeus aos distinctos collegas.»

Retribuimos com affecto a lembrança dos illustres companheiros de lutas.

— De Nazareth recebeu hontem o sr. governador do Estado o seguinte telegramma:

«Dr. Affonso Penna passou aqui estação ás 12 e 5 minutos. Em nome povo Nazareno orou juiz direito dr. Abdias de Oliveira, offerecendo-lhe lindo ramalhete flôres naturaes. Delirantes acclamações por mais de duas mil pessôas aos drs. Affonso Penna, Rosa e Silva, desembargador Sigismundo Gonçalves, dr. Rodrigues Alves e Herculano Bandeira e á Republica Brazileira. Durante demora combolo presidencial estação tocou banda musica hymno nacional. Estação embandeirada. Innumeras girandolas fenderam ar. Cordiaes saudações.—*Victor Vieira*, prefeito.»

— Mandaram-nos hontem suas despedidas os nossos confrades da *Revista da Semana* e do *Jornal do Brazil* srs. Arthur Gargollino de Souza e Pauto Vidal.

Agradecidos. Feliz viagem.

— Da viagem para a Parahyba temos mais as seguintes notas:

A commissão da *Sociedade Auxiliadora de Agricultura* e *União do Syndicato Agricola* apresentou a s. exc. seus cumprimentos e despedidas.

S. exc. disse que muito agradecia o contingente que essas associações lhe haviam trazido á tarefa de observar e informar-se das condições reaes da lavoura de Pernambuco e folgava de ver aqui adiantada mais que em nenhuma parte a utilissima propaganda dos syndicatos agricolas, agora fusionados em união dos syndicatos.

Insistia em aconselhar que a lavoura tratasse de por si promover a venda de seus productos, dispensando interme-

diarios custosos e que muitas vezes prejudicam as condições de venda do genero. Renovava a sua declaração de que na alta administração do paiz folgaria de receber informações e esclarecimentos acerca dos grandes interesses da lavoura. E que finalmente agradecia as ultimas manifestações da illustre classe.

— Os organizadores do almoço, offerecido em Camaragibe ao presidente eleito da Republica, deram uma nota original, que impressionam agradavelmente os convivas.

A cada *menu* acompanhava um pedaço de panno fabricado naquelle importante estabelecimento, e premiado com a medalha de ouro na Exposição de S. Luiz. Os logares dos convivas eram marcados por pequenos saccos contendo assucar da usina de Goyanna.

— Ao chegar hontem o trem vice-presidencial no *Aterro Grande*, foi servido lauto almoço.

O local escolhido fica situado em terras parahybanas.

O dr. Elpidio de Figueiredo, *au dessert*, brindou o dr. Affonso Penna, apresentando, em nome do Estado, as despedidas a s. exc. e agradecendo a alta consideração que s. exc. acabava de dispensar, visitando-o.

Ao terminar foi calorosamente applaudido, sendo erguidos vivas ao dr. Affonso Penna.

S. exc., agradecendo ao dr. Elpidio, disse: «Ao sair do solo pernambucano, não posso deixar de patentear a minha gratidão pelo modo carinhoso que fui tratado.

Pernambuco encerra riquezas numerosas.

A unica politica que me preoccupa é a economica.

E' preciso uma politica energica, rigorosa e é isso o que pretendo fazer.

Não posso deixar de saudar o povo pernambucano, brindando o governador do Estado, representado pelo dr. Elpidio de Figueiredo, moço talentoso e illustre, cujo convivio tem me dado satisfação incomparavel.

S. s., no curto espaço de tempo que em sua companhia convivi, deu-me provas robustas de sua dedicação.».

Vivas ao dr. Affonso Penna, ao Estado de Pernambuco e ao dr. Elpidio foram erguidos.

A's 3 1/2 partiu s. exc. para o visinho Estado da Parahyba, despedindo-se affectuosamente do dr. Elpidio e dos pernambucanos que até ali o acompanharam.

— No lauto almoço offerecido a s. exc. em Camaragibe, foi servido o seguinte *menu*:

HORS D'OEUVRE

Olives, saucisson, radis etc.
Macédoine de poissons.

ENTRE'ES

Poisson sauce blanche et sauce piquante.
Bouchés à la reine aux crevettes.
Fricandeau de veau à la jardinière.
Salomis de canards.
Côtelettes à la purée de pommes de terre.

ROTIS

Asperges sauce hollandaise.
Diddon.
Jambon d'York.

ENTREMETS

Gelée, bombes glacées assorties.

DESSERT

Vins:
Madère, Sauterne, Graves, Bordeaux, Bourgogne, Chambertin, Champagne, Sherry, Porto.

Na mesa tomaram logar os srs.: dr. Affonso Penna, d. Luiz, bispo de Olinda, commendador Antonio Moniz Machado, 1.° tenente Aarão Junior, madame Adelia Collier, viuva do dr. Carlos Alberto, dr. Silveira, Ernesto Senna, Flaviano de Britto, Mario Rodrigues, pelo *Jornal do Recife*, dr. Paulo Vidal, dr. Vasconcellos, Oswaldo Carijó, Diogo Moço, Pedro Botelho, dr. Manoel Carlos, Mario Soares, Alegria Junior, F. Rawlins, dr. Olympio Chermont, coronel Peregrino de Farias, drs. Sá Freire, Britto, Knox Little, Collier, padre Bernardo Maia, dr. Connor, Raphael Pinheiro, José Floro, coronel Luiz Gonçalves, dr. João de Oliveira, Gurgolino Silva, João Mendes, Lemos Britto, Belisario Soares, drs. Costa Maia e Propercio Baleeiro, Lindolpho Azevedo, Ernesto Santos, João Gonçalves, Carlos Americo, dr. Dutra Vaz, João Demetrio, Ernesto Pereira Carneiro, drs. Elpidio Figueiredo, Aarão Reis, Alvaro Penna e madame Hellena Machado e o nosso companheiro Casado Lima.

Ao espoucar do champagne saudou ao dr. Affonso Penna a intelligente e interessante pequenita Candida Machado, recitando as seguintes quadras:

Vós sois o astro que surge
No céo da patria gentil
Promissor de altas venturas
Ao nosso amado Brazil!

Eu sou a imagem serena
Desta terra abençoada
Que espera e crê... seja embora
Sempre a promessa adiada.

Em vossas mãos poderosas
Venho depor minha sorte!
Fazei—quebrando a rotina—
Brilhar a per'ola do Norte!

A linda menina, ao terminar, foi applaudida com effusão.

Em seguida, o pequeno Antonio Moniz, com voz vibrante e desenvolvimento admiravel, recitou a seguinte poesia dedicada ao dr. Affonso Penna:

Dizem de vós, geralmente,
Que sois affavel, bondoso,
Que attendeis á toda a gente,
Sem distincções, carinhoso.

Que amaes a patria e o povo
Com desvelada ternura;
Trato assim é—caso novo!
Não receastes a agrura.

Desse longo itinerario
Por longes terras do Norte...
— Mudae, Senhor! seu fadario,
E suavisae-lhe a sorte!

Eu venho, pois, confiado
Na vossa immensa bondade,
Saudar-vos, rejubilado,
Em nome da minha Edade!

A infancia de hoje ha de um dia,
Fitando o vosso perfil,
Dizer com justa ufania:
«Serviu com lustre o Brazil!»

Novos e repetidos applausos foram dirigidos á gentil creança.

O dr. Affonso Penna mostrou-se satisfeito com as saudações das creanças.

Na occasião em que os pequeninos oradores entregavam a s. exc. um exemplar dos delicados versos, agradeceu ternamente beijando-os com affecto.

Respondendo á saudação que lhe fez o dr. Britto disse s. exc.:

«Agradeço a significativa manifestação de apreço.

«O homem aprende até morrer: é o que tenho verificado pelo meu trabalho.

«Cumpro um dever de homem publico procurando estudar a situação do paiz.

«Nesta fabrica vejo com prazer tão se tratar somente do interesse do capital, cuida-se cautelosamente da educação do operario.

«A sorte das empresas está ligada á dos operarios.

«Bemdigo a hora em que encetei a viagem ao norte do Brazil.»

— Na escola das meninas depois de expressiva manifestação das crianças foi offerecido pela de nome Gertrudes de Menezes, interressante filha do saudoso Carlos Alberto, uma tocante saudação em verso.

S. exc. agradeceu as gentilezas, dirigindo ás meninas estas palavras de amor e carinho:

«Queridas meninas. O futuro presidente da Republica fica contente por se achar no meio das crianças e sente-se feliz ao ouvir os vossos applausos e vossas preces.

«Essas preces sobem ao céo e como que abençoam a minha futura administração.

«E' da felicidade de todos vós que depende a felicidade de vossa querida patria.»

Vivas e applausos das crianças foram enthusiasticamente erguidos.

Em seguida dirigiu-se s. exc. para a escola infantil.

Nesse estabelecimento de instrucção após receber s. exc. as mais edificantes provas de affecto escreveu no album que lhe foi apresentado, o seguinte:

«Que espectaculo encantador acabo de assistir nesta escola infantil. Abençoados sejam aquelles que cuidam constantemente da infancia.»

— Mais estes telegrammas recebeu o governador do Estado:

«*Rosa e Silva*, 7.—Governador Pernambuco. Recife.—Ao deixar o territorio do bello Estado de v. exc., cujos vastos recursos agricolas e industriaes foi-me grato conhecer e observar, apresento a v. exc. e todos os pernambucanos minhas saudosas despedidas.—*Affonso Penna*.

Rosa e Silva, 7.—Raphael Pinheiro ao governador Pernambuco. Recife.—Transpor fronteira legendario Estado ninho das revoltas firmadas prol liberdade envio v. exc. protestos minha estima agradecimentos permittir minha passagem marque traço utilidade favor innocencia protegida agora magnanimidade v. exc.

Rosa e Silva, 7.—Jornalistas ao governador. Recife.—Jornalistas comitiva conselheiro Affonso Penna limites Estado Pernambuco, saúdam v. exc. povo pernambucano agradecem fidalgo acolhimento breve demora formoso Recife qual guardam imperecivel recordação.

Timbaúba, 7.—Governador Estado. Recife.—Dr. Affonso Penna recebido uma e meia hora grande acclamação popula saudado prefeito e juiz de direito acclamados delirantemente v. exc., dr. Rosa e Silva e dr. Rodrigues Alves.—Sinceras saudações.—*Thomaz Soriano*, juiz de direito.»

Carpina. Exm. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves governador do Estado. Recife. — Comboio trazendo exm. dr. Affonso Penna chegou 11 e 40 minutos. Gare repleta cerca 2 mil pessoas victoriaram presidente eleito Republica. Estações bellamente ornamentadas, Avenidas embandeiradas, senhoritas jogaram chuvas de rosas, crianças filhos dr. Chateaubriand offerecem um lindo cartão ouro significativa dedicatoria fim viagem norte dr. Chateaubriand eloquente saudação disse dr. Affonso Penna representando aguias Mantiqueira abraçam Leão do Norte. Estados tradições gloriosas aproveitando passagem eminente conselheiro esta localidade appellou s. exc. abrir subscripção levantar Columna Leão homenagem heróes historia pernambucana. S. exc. accedeu gentil e fidalgamente, dr. Chateaubriand que offereceu lindo ramo magnolias. S. exc. agradeceu em phrases de patriotismo. Dr. Chateaubriand offereceu dr. Elpidio representante governador Estado outro ramo magnolias saudando s. exc. agradecendo encorajamento dispensado propaganda esta localidade. Foram offerecidos diversos postaes representantes imprensa Rio. Foram tiradas diversas photographias amadores artistas Bocage. Ergueram-se calorosos vivas dr. Affonso Penna, conselheiro Rodrigues Alves, ministro fazenda, senadores Rosa e Silva, Herculano Bandeira e desembargador Sigismundo Gonçalves.

Saudações. — *A. Rodrigues Chateaubriand*.

— Os representantes da imprensa que acompanham o dr. Affonso Penna deixaram a seguinte declaração:

«Saindo hoje desta casa onde a hospitalidade pernambucana tão cavalheirosamente nos acolheu, e tendo feito já referencia aos empregados que ahi nos serviram, é grato salientar o zelo e a diligencia em que collaborou nessa hospitalidade o machinista da Empresa de gaz, destacado nesta casa, José Firmino Pereira de Lyra, cujos cuidados foram mais do que os de um simples empregado.

Recife (Palacio Aurora), 6—6—906.—Lindolpho Reis (d'*O Paiz*), Ernesto Senna (do *Jornal do Commercio*), Mario Soares, Miguel Barros, Francisco Bandeira (do *Noticias* de Lisbôa), Paulo Vidal (do *Jornal do Brazil*), Paulino Botelho (d'*O Malho*), Michelet de Oliveira (*Renascença*), A. A. L. Gurgolino (*Revista da Semana*), Raphael Pinheiro (da *Gazeta de Noticias*), Lemos Britto (d'*A Bahia*), Arnaldo, João Mendes, H. J. F. Alegria Junior (d'*O Dia*), Belisario de Souza Junior (*Paiz* e *Revista da Epocha*), Gustavo de Mello (d'*O Fluminense*), Abelardo Tavares.

A lavoura

A 27 d maio proximo passado realizou o *Syndicato Agricola de Barreiros* uma assembléa geral extraordinaria, tendo á mesma comparecido e fazendo-se representar vinte associados, sendo a reunião presidida pelo dr. Samuel Hardman, secretariado pelos srs. Alfredo Osorio e Leonel de Mendonça.

Resolveu a assembléa geral que fosse lançado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do consocio coronel André Camboim, que fosse alterado o art. 6.° dos estatutos, modificando para 14$000 a cotisação annual do syndicato, para assim facilitar a entrada dos socios do *Syndicato* para a União dos *Syndicatos Agricolas de Pernambuco*.

Ficou installada a *Caixa Agricola Cooperativa dos Agricultores do Municipio de Barreiros*, depois de lidos e approvados os estatutos, unanimemente, que têm de a reger, mostrando o consocio José Maria Carneiro da Cunha as vantagens de tão util associação.

Em seguida foi eleita a directoria da referida caixa que ficou composta dos seguintes associados: Alfredo Osorio de Cerqueira, Manoel Machado Camboim e Estevão Ferrão para membros do conselho administrativo, tendo sido escolhido presidente o consocio Alfredo Osorio de Cerqueira e para o conselho fiscal os consocios dr. Samuel Hardman, José Maria C. da Cunha, Julio Bello, João Marinho de Barros e Manoel Mendonça do Rego Barros.

×

Procedente de Jaboatão, foi hontem recolhido á cadeia desta capital, á disposição do dr. chefe de policia, o ex sargento da guarda municipal José Nabuco de Araujo, que, por desgostos de familia, perdera o uso de suas faculdades mentaes.

O infeliz é de côr branca, casado e tem 48 annos de idade.

×

Recebemos hontem dois exemplares d'*O Banquete*, jornal que de accordo com os dez primeiros numeros da loteria Federal a extrahir-se a 22 do corrente, offerece premios aos seus leitores.

Enviou-nos o sr. J. Malheiro, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 6, onde se encontra completo sortimento de fogos nacionaes e estrangeiros.

RECONHECIMENTO DE PODERES

ORDEM DO DIA

(D'*A Noticia*)

Está afinal completa a operação, a que indevidamente se chamou *verificação de poderes* de deputados e senadores. Já aqui se disse, e é positivamente a verdade, que nunca houve legislatura alguma, que começasse de modo tão vergonhoso.

Em primeiro logar, na escala das fraudes, das violencias e dos abusos das maiorias nada ficou por fazer. De futuro, quem queira estudar o que se póde dizer —*a teratologia eleitoral*— bastará apenas rever as actas das sessões do Congresso actual, desde a primeira sessão preparatoria até o sabbado ultimo. Não falta uma só das monstruosidades possiveis.

Quando alguem ouve um homem politico queixar-se de certas irregularidades eleitoraes, suppõe, em geral, que elle faz isso, porque ellas não lhe aproveitaram. Ha a este respeito um grande e justificado scepticismo. Mas a verdade é que até agora as coisas se tinham passado de um modo diverso do que aconteceu este anno no Congresso.

Deante de certas disposições da lei eleitoral o que os partidos em presença procuravam era, quando havia possibilidade de varias interpretações, escolher a que fosse mais favoravel aos interesses do partido. Adoptava-se uma norma, uma regra, um criterio. Tinha-se ao menos o pudor bastante, para não dizer que se estava procedendo arbitrariamente: fingia se defender uma convicção.

Este anno não foi assim.

Houve casos caracteristicos. Assim, ninguem ainda esqueceu que contra dois inspectores escolares, fiscaes de ensino em Paraná e em Minas, se arguiu a mesma incompatibilidade.

Comprehendia-se perfeitamente que, a despeito da evidencia, a maioria dominante interpretasse a lei, achando que os fiscaes do ensino não são incompativeis. Achar-se-iam argumentos bons ou maus para sustentar essa these; mas pareceria que o senado e a camara tinham adoptado uma certa norma de conducta.

Todos sabem, entretanto, o que succedeu: tratando-se de individuos exactamente nos mesmos casos, a camara decidiu que um era e o outro não era incompativel. Por cumulo, descobriu-se a incompatibilidade para o que servia *gratuitamente* e a elegibilidade para o *remunerado*.

Dir-se-á que as maiorias nas assembléas não são coherentes: variam com a sua composição. Os que votaram a primeira conclusão não foram os que votaram a segunda.

Ah! é que está a gravidade do facto: —foram! Foram exactamente os mesmos! Todo o trabalho da verificação de poderes esteve a cargo da maioria que vae defender a questão mais commercial do que politica, que constitue o interesse capital do «bloco».

O caso de sabbado ultimo ainda foi mais notavel.

No Espirito Santo houve 74 secções eleitoraes. O senado estudou essas eleições e achou que 30 não tinham sido bem constituidas. Depois fez algumas outras nagiraturas e concluiu como lhe parecia melhor. Mas, afinal de contas, como no senado é que estão os chefes do «bloco» e como as mesas que funccionaram para a eleição de deputados e senadores foram exactamente as mesmas, constituidas na mesma occasião pelas mesmas pessôas em virtude de um só acto, parecia que a decisão estava dada: das 74 secções só 44 eram válidas. Assim, o tinham decidido os maiores.

Pois não foi assim! O partido que obedece a esses chefes reconheceu que para admittir taes e taes deputados era necessario annullar 59 secções—mais 29, dentre as que os referidos chefes tinham achado perfeitamente regulares!

Sente-se bem quanto o caso é indefensavel. Se ao menos os patrões do *bloco* no senado se tivessem posto de accordo com os seus commandados da camara e houvessem logo ordenado a annullação das 59 secções, salvar se-ia um pouco o decôro, as apparencias... Mas cada conta lhe chegar no senado e na camara, precisava annullações e validações differentes. As 30 annullações do senado nem bastavam na camara, nem—o que ainda é mais—*podiam ser as mesmas!* Foram mais e foram differentes!

Ora, é incontestavel que jamais no Congresso brazileiro houve aggremiação alguma politica que usasse de taes processos, com tanta falta de cerimonia.

Ha entretanto, uma circumstancia, que talvez sirva para attenuar um pouquinho os erros da camara: ella reincidiu em coisas vergonhosas, mas teve sempre o cuidado de negar as votações nominaes... Até o seu illustre presidente, habitualmente tão tolerante, fez tambem o possivel para accelerar as votações, impedindo que se esclarecessem certos votos e retirando á discussão questões em que ella era licita. Viu-se tem que a mal ria fazia um grande numero de actos, certa de que elles não eram decentes. Por isso mesmo, sempre se furtou a assumir em publico a respectiva responsabilidade.

E' prestigiado por estes processos preliminares que o *bloco* pretende impôr á nação o «negocio» de Taubaté...—

Medeiros e Albuquerque.

Vida social

Em commemoração á aurea data 13 de maio, a *Sociedade Litteraria 21 de março*, da cidade de S. Bento, realizou na noite daquelle dia uma sessão solenne, á qual compareceram muitos cidadãos e senhoras.

Aberta a sessão pelo vigario padre Joaquim Alfredo, occuparam a tribuna o orador official, professor Lages Lyra, dr. Agripino Nogueira Lima e Augusto de Medeiros, em nome do *Clube Carnavalesco Lagerense*.

Fez as delicias daquella modesta festa a banda *Musical*, achando-se a séde da sociedade ornamentada e conservando durante o dia hasteado o seu estandarte.

— Em commemoração do anniversario natalicio de normalista Alice Noeme Chaves Lustosa, recebemos hontem cem coupons da ferro carril que terão o conveniente destino.

O *Cenaculo Juridico* acaba de eleger sua nova directoria que ficou assim disposta:

Presidente—Mario Nascimento.
1.° secretario—Odilon das Chagas.
2.° secretario—Luiz Maranhão.
Orador—Carlos Xavier Paes Barretto.

×

No engenho *Macujé* onde morava ao ser espancada pelo seu amasio, a creoula de nome Benedicta Maria da Conceição, assassinou-o com uma facada no pescoço.

O facto occorreu a 3 do corrente, sendo presa a criminosa e recolhida á cadeia local.

×

Acaba de fallecer no hospital Pedro II o individuo José Justino da Silva que viera ultimamente ferido da cidade da Victoria.

×

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo José Ribeiro dos Santos, vulgo «Sete chapéos», como incurso no art. 294, § 2.° do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Christovam do Rego Barros, Antonio José Pereira Braga, Antonio Lins Caldas, Arthur Napoleão do Rego Barros, Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Venancio de Caldas Padilha, Luiz Tolentino Cesar Loureiro, José Baptista Uchôa Cavalcanti e José da Silva Lordello.

Teve por patrono dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos, prisão simples e protestado.

Continuam multados em 50$000, cada um os jurados não ficados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

O coronel administrador da casa de detenção ante-hontem, obedecendo a um alvará do dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção poz em liberdade o individuo Pedro Miguel da Costa, que se achava preso naquelle estabelecimento.

VARIAS

Ao sr. inspector das escolas municipaes officiou hontem o professor da cadeira nocturna da Encruzilhada de Belém, reclamando contra uns menores vadios que ali se reunem, para venda de fogos, prejudicando o serviço das aulas.

Levado o facto ao conhecimento do sr. prefeito, providenciou elle para que o fiscal do districto fizesse terminar ali as mesmas rifas, que são prohibidas por lei.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Rocha Carvalho e o secretario, escrivão Cecilliano Barros, foram entregues 4 titulos.

Continuam ainda a ser entregues os titulos dos eleitores que ainda não reclamaram, nas quintas-feiras no logar e horas do costume.

×

Regressa hoje do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Alagôas*, o sr. dr. Simões Barbosa, deputado federal eleito por este Estado e depurado pela camara, no escandaloso reconhecimento de poderes.

O illustre clinico desembarcará ás 9 horas do dia, no caes Santos Dumont

No primeiro domingo os amigos do sr. dr. Simões Barbosa offerecem-lhe um banquete, no salão do Clube Internacional.

Apresentamos-lhe cordiaes saudações.

×

O director da Faculdade de Direito recebeu hontem a seguinte circular:

«Ministerio da justiça e negocios interiores, Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906. Circular 912.— Ao deixar o exercicio do cargo de ministro de Estado da justiça e negocios interiores, cumpro o grato dever de sincera e affectuosamente, significar-vos e ao pessoal sob a vossa direcção o meu justo agradecimento pelos valiosos esforços com que cooperaram na administração desta pasta, prestando-me assim efficaz auxilio na direcção dos negocios publicos que me foram confiados. Saúde e fraternidade.— Dr *J. J. Seabra*.»

×

Com destino á Parahyba seguiu hontem, a bordo do paquete *Maranhão*, o estimavel sr. Pardo Vieira.

×

Ao amanhecer de hontem ancoraram no lamarão os vapores inglezes *Byron* e *Segura* vindos do sul.

Ambos zarparam hontem mesmo, o primeiro para New-York e o segundo para Southampton.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 7° dia util, aos juizes municipaes e promotores.

O pagamento começará ás 10 1/2 da manhan e terminará ás 2 horas da tarde.

×

O sr. capitão-tenente Pacheco Junior, commandante do paquete *Maranhão*, teve a gentileza de enviar-nos as suas despedidas, por ter seguido hontem para a Parahyba.

Agradecidos ao digno official, a quem desejamos todas as prosperidades.

×

Na praça da Independencia n. 16, o agente Gusmão fará hoje leilão de diversos objectos para casa commercial e mercadorias.

×

Ante-hontem, á meia-noite, deixou o porto do Rio de Janeiro o paquete inglez *Clyde* da companhia Real Mala.

No proximo domingo, á tarde chegará ao Recife e, á noite, seguirá para a Europa.

×

Na sala das audiencias, por ordem do dr. José Maria da Rocha Carvalho, irão hoje á praça diversos predios localizados nas freguesias de S. José, Recife, Bôa Vista e Afogados.

×

De Bom Jardim recebeu hontem o dr. chefe de policia o seguinte telegramma:

«Segundo recommendações v. exc. sahi perseguição assaltantes fazenda «Riacho Dantas» do padre Manoel Theotonio. Consegui capturar criminosos José Torres e Isaias de tal, que passei disposição subdelegado Lage de Cannetinho. Prosigo outras diligencias. Saudações.— Delegado policia, *Antonio Sabino*.»

×

Hontem, ás 2 1/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno o vapor nacional *Castro Alves*, procedente de Manáos, Pará, Maranhão e Ceará.

Hoje continuará sua viagem para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Seguiu hontem para o sul, em procura de melhoras á sua saúde alterada, o sr. Ildefonso Cavalcanti Vieira de Mello.

×

Devido ao fallecimento de um dos membros da egreja de Nossa Senhora do Pilar, foi transferida para 16 do corrente a ladainha que alguns devotos promovem á Nossa Senhora das Neves.

×

Para o consumo publico foram abatidos hontem, 50 bois no matadouro da Cabanga.

×

Largaram ante-hontem do porto da Bahia os vapores nacionaes *Pirangy* e *Campeiro*.

Hoje entrarão para o ancoradouro interno.

O PESSOAL DE ARRELIA

Deixaram hontem a cadeia desta capital as seguintes pessôas: Miguel Archanjo Ferreira do Rego, José Lins Torres e Aurora Alves da Cruz, por ordem do dr. 1.° delegado da capital; Eleutherio José Pereira, por ordem do subdelegado do Recife; Manoel José do Nascimento, por ordem do subdelegado da freguesia de Santo Antonio; Virginio Gomes da Silva, Miguel Pedro da Silva, Manoel Alves da Silva, João Caetano da Silva e Antonio Alves Pereira, por determinação do subdelegado do 1.° districto policial de S. José.

— Pedro de Alcantara Floresta, vulgo *Vigario*, em falta de que fazer deu para praticar gatunagens no 1.° districto de S. José.

A policia dali, sabendo do pessimo costume daquelle gajo, capturou-o afim de corregir-lhe o vergonhoso proceder.

Hontem deu Floresta entrada na cadeia onde estará até que appareça uma segunda ordem.

— Por embriaguez o subdelegado do 1.° districto de S. José remetteu ante-hontem para a detenção os individuos Severino Raymundo da Silva e Gerardo Liberto.

— Proximo a Limoeiro, na propriedade denominada *Engenho Novo*, o desordeiro Christovam o Jaquim Francisco, despeitado com a mulher Josepha Maria da Conceição, por motivos amorosos, achou de espancar a infeliz em dias da semana ultima, fazendo dolorosos ferimentos.

Em flagrante foi preso o offensor.

Christovam está detido na cadeia do respectivo municipio.

×

Ante-hontem assumiu o exercicio de subdelegado do 1.° districto policial da Escada o sr. Walfrido Pessoa Wanderley.

×

BIBLIOTHECA PUBLICA DO ESTADO

Frequentaram esta repartição durante o mez de abril proximo passado, 1159 leitores, que consultaram 1949 obras em 2159 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

Arithmetica, 1 obra e 1 volume, physica, idem idem, philosophia do direito, idem idem, viagem, idem idem, botanica, idem e 2 idem, astronomia, 2 idem e 2 idem, almanacks, idem idem, linguistica, idem idem, mathematica idem idem, direito romano, idem e 3 idem, psychologia, idem e 3 idem, sociologia, 2 idem e 4 idem, rhetorica e poetica, 3 idem e 4 idem, variedades juridicas, idem e 5 idem, moral, 4 idem e 4 idem, religião, idem e 7 idem, mechanica, 4 idem e 10 idem, medicina, 5 idem e 7 idem, artes e industrias, 6 idem e 10 idem, physiologia, 8 idem e 14 idem, geographia, 9 idem e 16 idem, chimica, 9 idem e 17 idem, philosophia, 9, idem e 19 idem, direito criminal, 11 idem e 19 idem, hygiene, 12 idem e 16 idem, biographia, 14 e 17 idem, legislação, 14 idem e 31 idem, direito civil, 15 idem e 30 idem, encyclopedia, 24 idem e 45 idem, lexicographia, 35 idem e 73 idem, historia, 57 idem, 107 idem, litteratura 1.ª secção, 73 idem e 73 idem, dita 2.ª dita, 141 idem e 141 idem, dita 3.ª dita, 49 idem e 49 idem, jornaes e revistas, 1421 idem e 1421 idem. Total 1949 obras e 2159 volumes.

×

Hontem baixou á enfermaria da cadeia desta capital o criminoso Antonio Francisco dos Santos, conhecido pela alcunha de *Cachorrinho* e teve alta o de nome Eduardo Ambrosio Rodrigues Campello.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas —Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. José de Barros.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Removido da promotoria de Limoeiro para a de Gloria de Goitá e não podendo assumir o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado, requereu hontem prorogação o dr. Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira.

⁂ Conforme participação feita hontem ao governador do Estado pelos agentes do *London Bank* neste Estado, a respectiva caixa filial accusa um movimento de .... 11.203.252.280, tendo em caixa, em moeda corrente, 3.169.401.060.

⁂ Em resposta a uma consulta do ajudante do procurador dos feitos do municipio de Jaboatão, relativamente ao augmento de 25 °/o sobre a porcentagem devida aos empregados do juizo, o sr. governador decidiu que tal augmento comprehende o ordenado e a gratificação.

⁂ Estão orçadas em cerca de cinco contos de réis as despezas a fazer com as dependencias a reconstruir na casa n. 84 á rua do Hospicio, em vista do alargamento da rua.

⁂ Uma commissão da confraria da Santissima Trindade esteve hontem no gabinete da prefeitura do Recife, para entregar ao sr. coronel Martins de Barros o diploma de provedora conferido á sua exma. senhora.

⁂ Conta já vinte e dois alumnos a escola nocturna do Arraial.

⁂ Foi ante-hontem, á noite, visitada pelo dr. inspector da municipalidade a escola da freguesia de Santo Antonio, a qual tem sido muito frequentada.

PELOS QUARTEIS

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Superior do dia, 1° sargento Salvador Chaves.
Cabos do serviço, Tavares de Senna e Amaro Verissimo.
Cabos do externo, Pedro Alexandrino e Tavares da Cruz
Aprendizes:
Inferior do dia 1° sargento 101.
Commandante da guarda, 24.
Cabos da guarda 78 e 210.
Corneteiro, 156
Tambor, 180.
Praças: 4, 26, 44, 52, 74, 96, 118, 126, 142, 148, 6 e 80.
Ordenança do sr. commandante, 23)
Ordenança do sr. immediato 232
Ordens á secretaria 92 e 34
Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas.
Signaes Escaleres a remos, musica e banda marcial.
Uniforme 6

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.° sargento Heliodoro Lyra.
Inferior do dia o 2° sargento Olympio de Barros.
Commandante da guarda o cabo arvorado n. 25 e as praças ns. 8, 27 e 9
Dia á companhia o cabo arvorado n. 11
Guarda para o theatro Santa Izabel a praça n. 1 e praças 19 e 13.
Ordem á secretaria a praça n. 3.
De piquete o cabo corneteiro n. 18
Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da Agencia jornalistica, offereceu-nos o ultimo numero do *Malho*

— Sob o titulo *O meu destino é soffrer* publicou uma schottisch para piano a exma. sra. d. Maria do Carmo de Siqueira Camargo, residente no Pará, gentilmente offerecendo-nos um exemplar da sua bella producção musical.

Agradecidos.

×

ARTES E DIVERSÕES

A companhia Tomba, com a opera em 3 actos do maestro G. Donizetti, *Lucia de Lammermoor*, realiza hoje no Santa Izabel mais um espectaculo.

Haverá depois do espectaculo bondes e trens para todas as linhas.

DESAPPARECIDOS

No dia 5 do corrente, no povoado de Vicencia, de Nazareth, finou-se na edade de 46 annos o conhecido pharmaceutico Flavio Alves Vianna.

O extincto era casado com a exma. sra. d. Josephina do Rego Vianna.

Por muitos annos exerceu o logar de pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha.

Pezames á sua familia.

N. 143 -20.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE JUNHO DE 1906

22185	16:000$000	2102	200$000
24150	1:500$000	21439	200$000
18626	500$000	23748	200$000
1696	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1561	8643	18852	20847	33198
4849	18369	19849	26552	34994

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

109	6619	20945	25366
810	8175	21229	26564
1142	10536	21440	33609
1372	15391	24071	.....
1575	20586	24101	.....
2358	20688	25221	.....

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

22181	22183	22186	22188	22190
22182	22184	22187	22189	.....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

24141	24143	24145	24147	24149
24142	24144	24146	24148	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18621	18623	18625	18628	18630
18622	18624	18627	18629	.....

APPROXIMAÇÕES

22184	200$000	24151	45$000
22186	200$000	18625	21$000
24149	45$000	18627	21$000

CENTENAS

Os numeros de 22101 a 22200 estão premiados com 20$000 excepto o 1.° premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 85 estão premiados com 5$000 excepto o 1.° premio.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 85.

GOVERNO DO ESTADO

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de junho de 1906:

Carneiro de Souza & C.ª, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para o serviço do 2.° districto das obras publicas —Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

Julio Ramos, contractante dos reparos da ponte da Colonia sobre o rio Jaboatão, pedindo pagamento pelos trabalhos executados —Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de junho de 1906:

Companhia Manufactora de Phosphoros, Balduino Vianuto dos Santos e Antonio João Alves.—Informe a 1.ª secção.

D. R. da Silva Maia —Informe a 3.ª secção.

Guimarães Valente.—Informe a 3.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de junho de 1906:

Manoel Francisco de Paula, bacharel José Marianno Carneiro Leão, Helena Cavalcante Ferreira e João do Nascimento Lopes Barros —Informe a subdirectoria da contabilidade.

Paula Antonia de Lima e major Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão — Deferido.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Junte o conhecimento do decimo do ultimo semestre.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 128—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de junho de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6.

A' minha ordem, José Nabuco de Araujo Veras, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severino Fernandes da Silva, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Pedro de Alcantara da Floresta, conhecido por «Vigario», como gatuno; Severino Raymundo da Silva e Geraldo Liberto Paraes, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, João Domingos das Chagas e Horacio Lindolpho de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do Espinheiro Irineu Costa e Trajano Dias de Alcantara, por embriaguez e desordens.

A' ordem do subdelegado do districto de Varzea, Luiz de França, vulgo «Bembino», como desordeiro.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1 districto, por officio de 1 do corrente, que cerca de 10 horas da noite anterior, o academico Pedro Calheiros da Silva Gato, ao saltar na estação de Cinco Pontas, com o trem ainda em movimento, succedeu cair entre a plataforma da referida estação e os wagons, ficando gravemente ferido.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, onde falleceu no dia seguinte.

— Participou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de ante-hontem, que ás 9 horas da noite anterior, no caes da Regeneração, o individuo Severino da Costa Monteiro vulgo «Maçanha» feriu o de nome Nuno Ignacio Neves.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o delinquente, que se acha preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

— Com officio desta data, o subdelegado do Arraial, fez apresentar-me preso o individuo Francisco Pereira Ferreira, ali residente, por haver o mesmo cortado, com uma tesoura o dedo indicador da mão do menor Samuel filho de sua amasia Josepha Amalia da Luz.

O criminoso que foi posto á disposição do dr. delegado do 2 districto, entregou nesta repartição o dedo do menor num envolucro de papel

— Scientificou-me o dr. delegado de policia do municipio de Olinda, em officio de 4 do corrente, que no dia anterior ás 6 horas da tarde approximadamente, na rua Santa Cruz dos Milagres, o individuo de nome Francisco Solano, armado de faca, feriu a Antão de Souza Rabello e Sergio dos Santos Moreira na propria casa destes.

Os offendidos foram vistoriados pelos drs. Frederico Curio e Fernando Coutinho, e contra o criminoso, que se acha preso, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Participou-me o subdelegado do 1° districto do municipio de Jaboatão, em officio de 4 deste mez, que no dia antecedente, em terras do engenho Macujé, a mulher de nome Benedicta Maria da Conceição, armada de faca de ponta, assassinou a seu amasio, na occasião em que era pelo mesmo espancada.

Contra a criminosa, que foi presa, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Por officio scientificou-me o delegado de policia de Victoria, que no dia 3 deste mez, no logar Trancado, o individuo Pedro Luiz de França, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em Maria Angelica de Jesus.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro participou-me, em officio de 4 do corrente, que na madrugada de 31 de maio ultimo, no engenho Novo de S. João Baptista, o individuo Christovão Joaquim Francisco, armado de cacete espancou e feriu a mulher de nome Josepha Maria da Conceição.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Limoeiro visitou, no dia 4 do corrente, em companhia do promotor publico respectivo a cadeia dali, encontrando 38 detentos, sendo: 22 indiciados, 1 protestado, 4 sentenciados, 7 pronunciados e 4 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Por officio de 24 de maio ultimo scientificou-me o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, que no dia 19 do citado mez prendeu, fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo Antonio Maximiano dos Santos conhecido por «Antonio Ipanema», por crime de furto de cavallo.

— Hontem o dr delegado do 2° districto remetteu ao dr. juiz municipal da 2ª circumscripção criminal, por intermedio do dr. 2° promotor publico da capital, para ser julgado no Tribunal Correccional, o processo instaurado contra Diocyesse Candido Moreira, por crime de ferimento.

— O cidadão João Leite de Araujo Cavalcante assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Garanhuns, na qualidade de 1 supplente e o cidadão Walfrido Pessôa de Barros Wanderley assumiu hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1 districto do municipio da Escada.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 1 de maio de 1906.

Officios:

N. 251—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 247, de 28 do mez proximo passado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Manoel Clementino Correia de Mello, contractante dos serviços de pintura da ponte da Bôa-Vista, a quantia de....... 2:035$735, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo dessa importancia ser deduzida a de 200$573, correspondente aos 10 % de responsabilidade do estylo

— N. 252. — Ao mesmo. — De accôrdo com a informação constante de vosso officio sob n. 246, de 28 do mez proximo findo, mandae escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 200$000, devida a Manoel Bezerra de Farias, proveniente do fornecimento de 200 alqueires de cal preta, para diversos serviços a cargo da Directoria geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 1 de maio de 1906

Officios:

N. 253 — Ao dr. director engenheiro chefe interino da Directoria geral das Obras Publicas. — Em resposta aos vossos officios sob ns. 360 e 364, de 28 e 30 do mez proximo findo, relativos á construcção do predio que serve de cadeia no municipio de Pau d'Alho, autorizo vos a abrir concorrencia publica para a referida construcção, de accôrdo com o projecto e orçamento que me remettestes e que ficam nesta data approvados.

— N. 254 — Ao sr. João Augusto de Souza Leão, secretario do Syndicato Agricola.—Accusando o recebimento de vosso officio de 28 de abril proximo findo, ao qual acompanhou um exemplar dos estatutos da «União dos Syndicatos Agricolas em Pernambuco», cabe-me agradecer a remessa do referido exemplar, bem como a gentileza de vossa communicação, relativa á creação nesta cidade da alludida sociedade.

Aproveito a opportunidade para reiterar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— N. 254 A—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica dessa cidade, solicita o pagamento da quantia de...... 625$500, despendida com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, no mez de abril proximo findo.

Em face das informações juntas, penso que póde ser autorizado o pagamento requerido, correndo a despesa pelo art. 2.° § 73 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de maio de 1906

Officio:

N. 257—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos das informações constantes do vosso officio sob n. 248, de 30 de abril ultimo, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de 8:824$989, a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, devendo, porém, dessa quantia ser deduzida a de 882$498, da responsabilidade do estylo.

A despesa correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 2 de maio de 1906

Officios:

N. 255—Ao dr. director geral interino da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Francisco Joaquim de Mello Cahú, a caução que depositou no Thesouro, para habilitar-se á concorrencia publica dos reparos da ponte de Atalaya, no municipio da Escada, visto não ter sido acceita a sua proposta.

A caução de que se trata importa em 1:033$160 e foi feita em moeda.

— N. 256—Ao mesmo.—Autorizo-vos a mandar restituir ao sr. Antonio Hermenegildo de Castro Filho, a quantia de ... 1:033$160, em moeda, que caucionou para habilitar-se á concorrencia publica dos reparos da ponte de Atalaya, no municipio da Escada, visto que, não tendo sido acceita a sua proposta, cessou a sua responsabilidade.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 4 de maio de 1906.

Officio:

N. 259—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 254, de 1.° do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante da limpeza publica desta cidade, a quantia de 652$500, que despendeu com a turma auxiliadora dos fórnos de incineração do lixo, no mez ultimo findo.

A despesa correrá pela verba do art. 2.° § 73 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de maio de 1906

Officio:

N. 258 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á vossa consideração o incluso requerimento, em que o sr. Antonio da Rocha Pontual, despachante geral da Alfandega, solicita o pagamento da quantia de 179$850, proveniente do desembaraço na mesma Alfandega, de uma peça metallica, vinda da Europa, para os novos fórnos de incineração do lixo.

Das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas, vê-se que o peticionario está no caso de ser attendido, devendo correr a despesa pela verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de maio de 1906

Officios:

N 261—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 258, de hontem datado, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Antonio da Rocha Pontual, despachante geral da Alfandega, a quantia de 179$850, proveniente do desembaraço da mesma Alfandega, de uma peça metallica, vinda da Europa, para os novos fórnos de incineração do lixo.

A despesa com esse pagamento correrá pelo credito supplementar á verba do art. 2.° § 71 da lei orçamentaria vigente.

— N. 262—Ao secretario da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco.—Accusando o recebimento de vosso officio de 2 do corrente, em que me communicastes a creação da União dos Syndicatos Agricolas de Pernambuco, nesta cidade, remettendo ao mesmo tempo um exemplar dos respectivos estatutos, cabe-me agradecer-vos a fineza da communicação, de par com os votos que faço pela prosperidade de tão util sociedade.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de maio de 1906

Officio:

N. 263 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento de Aristides Bruère, pedindo para se tornar effectiva a autorização constante da lei n. 741, de 13 de junho do anno passado, em favor da firma A. Bruère & C., por elle organizada, para a fundação, nesta cidade, de uma fabrica de licôres de fructos do paiz e doces crystallizados, á rua da Aurora n. 157.

A referida lei autoriza o governo conceder ao peticionario ou quem melhores vantagens offerecer, isenção de impostos estaduaes, por 5 annos, exceptuados os de exportação, devendo a fabrica ser montada e funccionar dentro do prazo de dois.

Em face da informação junta, com a qual estou de accôrdo, prestada pela Directoria geral das Obras Publicas, penso que o peticionario póde ser attendido; entretanto, v. exc. resolverá como julgar mais acertado.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de junho de 1906:

Anna Augusta Guilhermina de Carvalho, Albino Azevedo Maranhão, Bemvenuto Alexandre de Lacerda, Bellarmino O. Regueira Duarte, Bernardo José da Rocha Eugenio Gonçalves Albuquerque Silva, Marquina Caminha Azevedo, Manoel José da Silva Guimarães e Pedro de Lyra Pereira —Como requerem.

Hospital Portuguez Beneficente.—Sim, de accôrdo com a informação.

Major Justino da Silveira —Como requer, pagos os respectivos impostos.

— Despachos do dia 7:

Anna de Jesus Ferreira, vigario Francisco Joaquim da Silva, Guilhermina Vieira Ribeiro, Moreira & C.ª e Hospital Portuguez Beneficente —Deferido de accôrdo com a informação

Bacharel Antonio Rodrigues Villares e Joaquim Onofre — Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Martins da Silva. — Concedo ao supplicante continuar a abater diariamente 6 rezes no matadouro do Arraial, até que sejão feitos os reparos projectados no matadouro da Cabanga ou construido outro em que possa ter logar o abatimento de todo gado destinado ao consumo publico, obrigando-se mediante termo, a executar á sua custa dentro de 60 dias, os melhoramentos exigidos pela inspectoria de hygiene, ficando em todo caso, salvo á municipalidade o direito de fazer sustar dito abatimento em qualquer tempo que exigam circumstancias extraordinarias de economia ou hygiene.

TRIBUNAES

Appellação crime do Jury do municipio de Barreiros

APPELLANTE, MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, VULGO «MANOEL VIÉGAS»

APPELLADA, A JUSTIÇA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, interposta pelo réo Manoel Francisco dos Santos, vulgo «Manoel Viegas», contra a Justiça Publica: tendo o respectivo processo e julgamento corrido sem nullidade alguma substancial e, achando-se a decisão do Jury conforme ás provas dos mesmos autos:

Accordão em Superior Tribunal negar provimento á dita appellação e confirmão a sentença appellada, pagas pelo appellante as custas.

Recife, 3 de Abril de 1906. - *Carlos Vaz*, Presidente interino.—*Tavares da Silva*—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*José Uchôa*.

Recurso crime do Juizo de Direito da comarca da Gloria de Goytá

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, PEDRO J CINTHO COSTA

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* vindos do Juizo de Direito da comarca da Gloria de Goytá, em que são—recorrente o mesmo Juizo e recorrido Pedro Jacintho da Costa, etc.

Accordão em conferencia do Superior Tribunal negar provimento ao mesmo recurso e confirmar a decisão recorrida, por ser conforme a direito, e custas na forma da lei.

Recife. 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente interino.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Altino de Araujo*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.

Aggravo de petição do Juizo de Direito do Cabo

AGGRAVANTES, MANOEL OLYMPIO DE BARROS COSTA E SUA MULHER

AGGRAVADO, O JUIZO

Accordão

Vistos, relatados, expostos e discutidos estes autos de recurso de aggravo, da comarca do Cabo entre partes—aggravantes Manoel Olympio de Barros Costa e sua mulher e aggravado o Juizo, accordão, em conferencia do Superior Tribunal, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão aggravada por haver sido proferida de accordo com a lei e o direito.

Custas pelos aggravantes.

Recife, 3 de Abril de 1906 —*Carlos Vaz*, Presidente.—*Silva Marques*.—*Góes Cavalcanti*. Vencido.—*Argemiro Galvão*.—*M. Lima*.—*Tavares da Silva*.

Appellação crime do Juizo de Direito de Pesqueira

APPELLANTE, O JUIZO

APPELLADO, JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

Accordão

Relatados e discutidos estes autos crimes vindos por appellação da comarca de Pesqueira:

Accordão em Tribunal dar provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury—porquanto o juiz de direito formulando os quesitos com relação á justificativa do crime omittiu o primeiro quesito e sómente propoz os ultimos, quando não se póde conhecer dos ultimos sem primeiro conhecer se do facto.

Custas afinal.

Recife, 3 de Abril de 1906.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima*.—*Góes Cavalcanti*.—*Tavares da Silva*.—*José Uchôa*.—*Argemiro Galvão*. Fui presente.—*Silva Guimarães*.

Junta Commercial do Recife

A Junta Commercial do Recife manda fazer publico, para os fins convenientes, que foi o interprete do commercio, desta praça, Alberto Moreira Lopes, exonerado a seu pedido, em sessão de hontem, sendo para essa vaga nomeado o cidadão Arthur Gonçalves Torres, na conformidade do art. 11, § 11 do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1895. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de junho de 1906.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Dr. Adolpho Simões Barbosa

Regressa aos patrios lares o distinctissimo cidadão e talentoso clinico, dr. Adolpho Simões Barbosa.

Ao ser conhecida sua candidatura, não faltou quem desejasse, no Recife, que s. s. fosse derrotado e até se escreveu, em lettra redonda, que era esse o maior anhelo de muitos de seus amigos.

E, ao embarcar, já era legião o numero dos que rogavam a Deus não consentisse no reconhecimento do diploma do illustre cavalheiro para que elle voltasse dentro de pouco tempo á sua terra, á sua clinica e á convivencia de seus admiradores.

Como se a Providencia, solicita e justa, tivesse ouvido e deferido as supplicas de tantos corações, s. s. foi depurado do seio da camara e é agora restituido á sua terra, á sua clinica e á convivencia de seus admiradores.

Dentre os que externaram esse sentimento ou apenas tiveram semelhante idéa, os que subscrevem estas linhas se adiantam para abraçar o generoso medico e, em significativos apertos de mão, dar-lhe os parabens.

A votação que s. s. obteve no primeiro districto foi um pequeno tributo das attenções que merece de seus amigos e correligionarios.

Os rogos dirigidos ao Céu para que s. s. fosse derrotado ou não tomasse assento no Congresso e a satisfação ora experimentada geralmente pela sua volta, são a grande, a inequivoca, a cordial prova da extensa e elevada estima que lhe dedica este povo de Pernambuco, que o adora pelo seu trato fino, pelo seu caracter sem jaça, pelo seu coração do tamanho do mundo, e que receiava vel-o contaminado do pús da politicagem, que, por onde passa, tudo corróe e putrefaz.

No limiar do templo dessa Deusa devem ser inscriptas, hoje em dia, palavras semelhantes ás do inferno dantesco; e, ali penetrando o dr. Simões Barbosa, com aquella alma sincera, com aquelle espirito educado nas idéas sãs, com aquella espinha desacostumada das flexões proprias dos homens de sebo, soffreria em breve as mais crueis desillusões e, afinal teria de succumbir se submettendo ou se demittindo.

Se cedesse, uma linha embora, seria um combatente perdido para os nobres ideaes que ainda affagam sob este firmamento azul da America certas almas puras.

Se pedisse a sua demissão seria um prestimoso soldado inutilmente sacrificado nos escombros do edificio das nossas liberdades, que o camartello dos traidores vai dia a dia derruindo.

E, portanto, se s. s. veiu limpo daquella infecção, tendo escapado do terrivel dilemma que inevitavelmente o aguardava, é isto motivo bastante para immenso jubilo de seus affeiçoados.

E, se considerarmos em que s. s. poderia ter entrado sempre para o Parlamento, pela porta estreita e baixa dos conchavos, e preferiu á derrota de sua eleição, a derrota de sua dignidade, de sua altivez, de seus principios, de sua immaculada lealdade, então ainda ha mais forte razão para exultarmos.

Filhos desta envergadura moral honram um Estado.

E eis ahi está porque nós queremos antes tel-o aqui, derrotado, mas na primeira fila dos homens de bem, dos abnegados defensores do povo, dos facultativos de nota, a vel-o fóra daqui confundido na massa informe dos aventureiros da baixa republica, ou, isolado num trabalho improficuo de rolar bloco de *Sisypho*.

Mas, destaquemos bem esta verdade, s. s. não é um vencido que tenha de corar deante de seus coestaduanos.

Longe disso, s. s. é um vencedor, porque é um forte que não se rendeu ás intimações do miseravel egoismo e que mereceria mesmo ser recebido em triumpho como na Roma antiga, Varrão por não haver desesperado ainda, apesar dos pezares, da salvação da Patria.

E, pois, s. s. deve desembarcar nesta capital de fronte erguida, qual filho querido cuja partida causara profundas saudades, mas cuja chegada produz em todos os peitos os mais gratos e effusivos alvoroços de alegria, contando que tem ainda aqui em cada conterraneo o mesmo coração cheio de affectos que deixou ao sair.

A nossa bitola de medir os homens é a de Michelet: o altruismo, a bondade sem limites, o poder do sacrificio.

Por esta bitola a personalidade do dr. Simões Barbosa é digna de um altar no intimo de cada um de nós.

E, por isso, é de chapeo na mão, com respeito e na mais larga expansão de contentamento que lhe damos as boas vindas.

Salve!!

Alguns amigos.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

ATTESTO que tenho empregado em meus clientes, com magnifico resultado, a Emulsão de Scott, na tuberculose, anemia, escrofulismo e no rachitismo.

Capital Federal. — Dr. Samuel Pertence.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as boas donas de casa e vejam que sabôr.

SUICIDIO DO DR. TITO ROSAS

(Notas esparsas sobre cartas do dr. Tolentino Campos.)

O dr. Tolentino Campos fiel ao seu programma de amor á mentira, á calumnia e sem nenhum temor ao crime de falsificação, tem ultimamente em suas cartas dado largas expansões ás suas calumniosas perversidades e ousadas falsificações.

Eu creio que depois das falsidades por mim comprovadas com documentos escriptos ninguem ha que possa acreditar no que elle diz e escreve.

Entretanto dar-me-ei sempre ao trabalho de accentuar mais umas calumnias e falsificações commettidas por esse ente infeliz que não conhecendo os deveres e os direitos do cargo que exerce limita-se a ser audaz e perverso.

Não ha muitos dias o falsificador confesso, o calumniador audaz, insinuou em uma de suas cartas que o meu joven amigo, escrevente ou secretario, Pedro de Siqueira Baptista, moço de muito bôa familia de notavel intelligencia e de caracter purissimo, predicados esses que despertam invejá ao meu desalmado contendor, achava-se ausente do meu escriptorio pelo centro do estado em logar incerto e não sabido.

Que necessidade tinha o dr. Tolentino Campos de injuriar a quem nunca o offendeu, a quem nenhuma parte tem tomado na questão Bernardino Antonio de Sá que tanto tem despertado os seus inconfessaveis appetites?

O meu secretario Pedro de Siqueira Baptista desde os fins do mez proximo passado adoeceu, e receiando uma fraqueza pulmonar pediu-me uma licença de dois mezes para ir tratar-se na Floresta dos Leões, onde se acha com sua familia.

Na carta que publicou no *Jornal Pequeno* de 5 do corrente, o dr. Tolentino Campos nova falsificação commette não só quando allega ter sido julgado por sentença a seu requerimento uma justificação planejada pelo mallogrado dr. Tito Rosas no sentido de ser Leopoldina Pamplona da Costa casada com Ignacio Ramos da Silva, como tambem quando affirma que as testemunhas que depuzeram na justificação são idoneas, conhecedoras do facto e credoras de toda a fé!

Quanto ao primeiro ponto, a certidão que abaixo faço publicar passada pelo escrivão mostra á sociedade a nova falsificação que pretendeu impingir o incorrigivel procurador dos feitos cuspindo mais uma vez desassombradamente sobre a credulidade publica.

O escrivão certifica não ter sido julgada por sentença a mencionada justificação.

E então dr. Tolentino, de que lado está a verdade?

Quanto ao segundo ponto a referida certidão abaixo publicada demonstra os motivos que teve o justificante para não querer pagar o preparo daquillo que em seu nome tinha sido requerido pelo seu ex-advogado dr. Tito Rosas.

A petição do sr. Manoel de Azevedo Andrade é uma peça imponente e foi escripta e junta aos autos ainda em vida do dr. Tito Rosas, que della teve conhecimento dias antes de suicidar-se.

Nessa petição allega o ex-inventariante que o casamento de Leopoldina Pamplona da Costa com Ignacio Ramos da Silva era um puro invento do seu advogado dr. Tito Rosas com o concurso de seu primo Paulino de Azevedo Andrade actual inventariante por artes da celebre commandita chefiada pelo dr. Tolentino Campos e que as testemunhas da justificação tinham sido arranjadas pelo seu dito primo e eram falsas.

Para corroborar o que então dizia Manoel de Azevedo Andrade sobre o nenhum valor das testemunhas; para pulverizar a allegação do procurador da fazenda que as considera idoneas e credoras de toda fé, preciso de salientar os seguintes pontos:

1.°—A justificação de que se trata foi requerida pelo meu inditoso collega dr. Tito Rosas, em nome do seu então constituinte Manoel de Azevedo Andrade, por occasião de ser preparado o arranjo de uma certidão de casamento no interior do Estado, certidão que afinal foi conseguida na freguesia de Gamelleira, a qual foi julgada falsa e sem nenhum valor no juizo competente.

E' digno de nota que as testemunhas que trouxeram a juizo seu depoimento, pessôas sem condições de idoneidade, e sem fé, sendo as duas primeiras marido e mulher, nunca affirmaram que Leopoldina fosse casada com Ignacio Ramos, apenas ouviram dizer a estes allás já mortos que eram casados e o casamento se havia realizado em uma das freguesias do Sul do Estado.

Pudera!

Se era exactamente no Sul do Estado que se procurava arranjar uma certidão.

Essas tres testemunhas são dignas de estudo ainda que ligeiro.

A primeira testemunha Augusto Cesar Collaço e Menezes de 60 annos.

Esta testemunha apregoada como agricultor, na qualificação e dizendo-se irmão de Ignacio Ramos da Silva, é um homem do povo maltrapilho e respondendo a perguntas que lhe fiz, confessou que a sua agricultura consistia em plantar capim e batata, sendo sua principal profissão vender mel pela rua de domingo a sabbado para sustentar sua familia!

E' este o homem de condições idoneas apregoadas pelo insensato procurador dos feitos da fazenda; é este finalmente o homem que sendo tio de um artista pobre, com esperança de uma pequena fortuna para seu sobrinho, vem a juizo depor *desinteressadamente* contra o seu parente em favor de estranhos!!

A segunda testemunha é D. Antonia Maria da Conceição, casada com a primeira testemunha e se dizia cunhada de Ignacio Ramos da Silva.

Esta testemunha disse ter ouvido de sua cunhada ser ella casada com Ignacio, não sabendo porém de sciencia propria coisa alguma.

O que ha de notavel neste depoimento é a contradicção e a divergencia que ha com o seu marido.

A terceira testemunha é o sr. Manoel Antonio Franco, Alferes da Guarda Nacional que se qualifica de commerciante por ter um fabricosinho de cigarros em sua propria casa, fabricados por elle proprio!

Esta testemunha confessou em seu depoimento que era desaffecto do meu constituinte por ter este lhe dado um despejo de casa em nome de seu pae Bernardino Antonio de Sá. A testemunha confessa ainda ter recebido uma carta do Dr. Tito Rosas com as perguntas que devia responder em audiencia!

Finalmente disse ter conhecido Leopoldina e Ignacio que se diziam casados quando moravam na rua dos Ossos e por ser elle testemunha visinho dos mesmos, e perguntado onde elle testemunha morava ao tempo deste conhecimento declarou que morava no becco do Cazuza Pitú que fica na rua Imperial.

Bôa testemunha! Morando na rua Imperial é visinho de quem morava na rua dos Ossos na freguesia de Santo Antonio!

E é com testemunhas desta ordem que o Dr. Tolentino Campos pretende defender a fazenda do Estado.

Fossem, porém, quaes fossem os depoimentos poderiam elles vingar deante da certidão do Registro civil da Varzea em que Ignacio Ramos da Silva é dado como fallecido em estado de casado com Maria Joaquina da Conceição e não com Leopoldina Pamplona da Costa, sendo este registro feito ha annos passados em occasião em que nem se poderia prever a luta dos interesses?

Continue Dr. Tolentino Campos na sua campanha de injuria, calumnia e falsificações. Dia virá talvez não longe que receberá o castigo de seus crimes, partindo a punição do poder competente pois o da opinião publica já lhe infligio: Ninguem mais o lê.

Recife, 7 de Junho de 906.

Dr. *Milet.*

Certidão

Illmo. Sr. Escrivão do 1. Cartorio Civel.

O dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet, a bem dos seus direitos precisa que V. S. lhe certifique em termos que mereção fé, se a justificação promovida em nome de Manoel de Azevedo Andrade pelo seu Advogado Dr. Tito Rosas foi ou não julgada por sentença e bem assim o theor *verbo ad verbum* da petição em que o referido Manoel de Azevedo Andrade, que então exercia o cargo de inventariante e testamenteiro de Bernardino Antonio de Sá expôz os motivos por que recusa-se ao pagamento e preparo da justificação.

P. a V. S.
lhe certifique

Recife 7 de Junho 1906.

Dr. Henrique Milet.

Victor Neves de Oliveira, Escrivão interino do Civel nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco etc.

Certifico por me ser pedido e á vista dos autos de justificação, dada por Manoel de Azevedo Andrade contra José Antonio da Costa e Sá, o seguinte: A justificação de que trata a petição retro não foi julgada por sentença. Certifico que a petição de que trata tambem a petição retro é do teor seguinte:

Petição.—Illustrissimo Sr. 1°. Escrivão do Civel. Manoel de Azevedo Andrade, ex-testamenteiro e ex-inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de Bernardino Antonio de Sá, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, tendo o seu ex advogado Doutor Tito dos Passos de Almeida Rosas em seu nome requerido e dado testemunhas de uma justificação no sentido de mostrar que Leopoldina Pamplona da Costa, mãe de José Antonio da Costa e Sá, era casada com Ignacio Ramos da Silva, e como dessa diligencia e *m semelhante invento* tenha nascido da idéa de seu dito advogado e sem seu concurso e apenas com o concurso de seu primo Paulino de Azevedo Andrade que foi quem arranjou testemunhas para tal justificação e o supplicante a tem como falsa a ponto de ter recuado e o destituido de advogado desde que a mandado do dr. Tito Rosas foi a diversos logares do interior do Estado para arranjar uma certidão de casamento improficuamente, entre os quaes a freguesia de Gamelleira onde foi dada pelo actual vigario certidão negativa, sabendo o supplicante como foi arranjada a certidão que hoje apparece em juizo, vem declarar a v. s. que não está disposto a continuar com despesas de tal natureza e por isso não continua nos termos da justificação que não quer preparar para julgamento attento os motivos expostos, pelo que pede a v. s. lhe faça entrega do processado existente, pagando o supplicante as custas de v. s. Recife, 23 de Fevereiro de 1906. Manoel de Azevedo Andrade. Estava sellada legalmente e era o que se continha em dita petição aqui fielmente copiada. Certifico que extrahi a presente certidão, em vista dos respectivos autos que me foram apresentados pelo dr. Oswaldo Machado em cujo poder continuam os mesmos autos.

O referido é verdade e dou fé. Cidade do Recife sete de Junho de 1906.

O escrivão interino
Victor Neves de Oliveira.

Agradecimento e convite

Antonio José Maia e sua familia ainda sob a impressão do desapparecimento do seu amado e carinhoso filho e irmão, **Alberto Alves Maia**, vêm agradecer ás pessôas que acompanharam os restos mortaes á ultima morada e áquellas que se dignaram dar condolencias quer pessoalmente ou enviando cartões; ás redacções que noticiaram o fatal acontecimento externaram o alto conceito em que era tido o nosso querido e bom filho e irmão, a todos reconhecidamente a nossa eterna gratidão; aproveitamos a occasião para de novo convidal-os para ouvirem as missas que mandamos rezar na egreja da Soledade do dia 11 do corrente pelas 8 horas.

Agradecimento

Antonio Rodrigues Villares, suas filhas e as familias Oliveira Bastos, Villares e Fernandes da Cunha penhorados agradecem a todos os parentes e pessoas que lhes deram pezames pessoalmente, por cartões e assistiram ás missas do 7.° dia do passamento de sua querida esposa, mãe, filha, irmã, nora, cunhada, sobrinha, tia e prima Maria Evangelina de Oliveira Villares, hypothecando a todos sincera gratidão

---

A MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

E' um novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O respeitavel rev. sr. conego Theodoro Gabril Thauby, digno vigario de Santarem (Pará), pedindo um sortimento completo desta maravilhosa medicina, diz o seguinte:

« ... Tenho ouvido elogiar tão enthu-
« siasticamente os ESPECIFICOS DA
« NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE
« SOUZA SOARES, que não posso resis-
« tir ao desejo de experimental-o...»
(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

Agradecimento

Maria Joaquina de Lima Magalhães e as familias Magalhães da Silva e Casado Lima, penhoradas, agradecem a todos os parentes e pessôas que lhes dispensam amisade, por terem lhes visitado, dado pesames pessoalmente ou por cartões e assistido ás missas do 7.° dia do fallecimento de seu prezado esposo, irmão, genro, cunhado, concunhado e tio Henrique Magalhães da Silva; hypothecando a todos sincera gratidão.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro.**

Carbunculos, ulceras, tumores, curase com o emprego do «Elixir de Nogueira,» do pharmaceutico chimico Silveira.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AGUA DE MOURA é gostosa e saudavel.

Mocidade, tomae o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico **SILVEIRA**, antes do matrimonio.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Rosadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:
12:000$000 por 2$000.

A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000

A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 9 DE JUNHO 50:000$000 POR 10$000

Extraordinaria Loteria 500:000$000 por 20$000 em 23 de Junho

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua de Março n. 1
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Mossoró*, para Mossoró, (directo), recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Castro Alves*, para Maceió, Bahia e Rio, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo até 2 hora da tarde.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente do conselho Fiscal, convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, ás 7 horas da noite de 11 do corrente (segunda-feira, afim de serem discutidos e approvados os projectos do regulamento do Monte Pio social e da compra do predio para séde da associação

Séde da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 8 de junho de 1906.

Theotonio J. de Souza Martins.
1.° secretario.

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 28 do corrente em diante das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 23 de maio de 1906.

Pela commissão liquidante do Banco Popular.

Manoel C. Leal.

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n 147 de 30 de novembro de 1897, de 180 acções integralisadas do Banco da Republica do Brasil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado commendador Antonio Fernandes Ribeiro descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, d. Thereza Ribeiro d'Amorim e d. Maria Luiza Ribeiro d'Amorim, faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo aos mesmos herdeiros.

Recife, 9 de maio de 1906.

Por procuração do inventariante.

Joaquim Lima de Amorim.

Cura assombrosa. Soffrimento de dez annos consecutivos.

Illmo. Sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.

Em testemunho da minha gratidão, dirijo-lhe a presente que tomará na consideração que lhe possa merecer.

Soffrendo meu filho Marcellino, ha dez annos, de cinco terriveis fistulas, em uma perna, de onde botou, por varias vezes, pedaços de ossos; e depois de ter recorrido a varios medicos e usado innumeros remedios, sem que aproveitasse algum, lembrei-me do seu muito acreditado preparado *Elixir de Nogueira*, e com o uso apenas de onze frascos foi sufficiente para a radical cura do meu filho, sendo que, confesso ter perdido inteiramente as esperanças de vel-o bom.

Assim, pois, venho manifestar-lhe meu reconhecimento, pelo beneficio que recebi do seu famoso medicamento, servindo-se fazer desta o uso que lhe aprouver.

Satisfeito pelo resultado que obtive, permitta assignar-me com apreço e consideração.—2.° districto do municipio de Cangussú, 24 de Abril de 1898.—*Rufino Abdão Motta.*

(Firma reconhecida).

Mais um desenganado!—Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade.

Será gratificado

Perdeu-se hontem um trancelim de ouro com diversas teteas. Quem tiver achado e quizer entregar dirija-se á rua de S. Francisco de Paula n. 28, em Caxangá ou no Forte do Matto, no trapiche Vianna.

Recife, 1. de junho de 1906.

INTERPRETE DO COMMERCIO

ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR

Rua do Vigario n. 10

(1.° andar)

Declaração

Ao retirar-me de Pernambuco, declaro nada dever nesta praça.

Recife, 19 de Maio de 1906.

Pardo Vieira.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ

Advogado

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das mestias de olhos fez em Pariz em 1900 o 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Cirurgião Dentista

Henrique Livino, previne aos seus amigos e clientes que mudou seu gabinete dentario para a rua d'Aurora n. 7, 1.° andar.

Dr. Eduardo Wanderley

MEDICO E PARTEIRO

Adjunto da clinica de mulheres do hospital Pedro II, ex-interno da clinica de partos da Faculdade de Medicina da Bahia e ex-interno do hospital Santa Izabel.

Dá consultas de 7 1/2 ás 8 1/2 no gabinete Hydro electro-therapico do dr. Silva Ferreira todos os dias, e, nas terças, quartas, quintas e sabbados, de 12 ás 2 em seu consultorio á rua Duque de Caxias n. 92 1.° andar.

Residencia: rua da Aurora n. 77.

Telephone n. 132.

Acceita chamados por escripto á qualquer hora.

Declaração

José Ignacio Ferreira Chaves faz publico que tendo terminado o praso do contrato social da firma Almeida & C., da qual fazia parte e na impossibilidade de continuar com o negocio fez entrega da armação ao seu proprietario, o sr. Joaquim Martins de Castro, ficando o restante á ordem de quem direito tiver.

Recife 4 de Junho de 1906.

Aos Advogados do Fôro do Recife

Communica-se que se acham á venda, por commodos preços, á rua Duque de Caxias n. 18 (casa Eduardo Layme) varias e importantes obras de Direito, em optimo estado de conservação, as quaes constituiram a bibliotheca juridica do ex-Juiz Seccional, Dr. Olinda Cavalcanti.

A tratar-se na referida casa, com o sr. Eduardo Layme, ou no Thesouro do Estado com o sr. Octavio Cavalcanti.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.° andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia —Rua do Pires n. 95.

RECIFE

Dr. Francisco Clementino

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.° andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.° andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.° andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 3

A CAXAMBU'

é a soberana das aguas de mesa

Bebendo-as, evita-se a terrivel neurasthenia.

SALVEM-SE OS NERVOS

ANNUNCIOS

Curso de Contabilidade e Escripturação Mercantil.

Rua Duque de Caxias n. 35, 1. andar.

SAHIU

O MAIOR SUCCESSO POPULAR NA EUROPA

NA VOLTA DA REVISTA

arranjado em DOBRADO para piano

Por **Fernand Jouteux**

Procura-se na casa de Mr. Fernand Jouteux, rua da Imperatriz n. 2, 1.° andar na Livraria Franceza e nas lojas de musica, em Pernambuco.

XAROPE E PASTA

DE

SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de **LAGASSE**

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris: 8, rue Vivienne
e em todas as Pharmacias

O OCEANO

OPTIMA PARA BOLOS

Aproveitem São João a 24

Manteiga puro leite em latas de 5 e 10 kilos.

Receberam pelo ultimo vapor do sul, grande quantidade e vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.

Praça da Republica

CIGARROS INDIANOS

preparados com o CANNABIS INDICA

por GRIMAULT e C°, Ph°° de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a asthma, a oppressão, as suffocações, a tosse nervosa, os catarrhos e a insomnia.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.
e em todas as Pharmacias.

Photographia Victoria

CINTRA & C.ª

N. 68—Rua Dr. Rosa e Silva—N. 68
(antiga Imperatriz)

Todos os trabalhos executados neste estabelecimento serão garantidos, não só pela sua duração, como tambem pela pontualidade nos seus tratos e bôa execução por parte de seus artistas.

Ampliações pelos systemas os mais modernos e por preços resumidissimos.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

Attenção

Admitte-se um socio com capital á uma mercearia n'esta Cidade bem localisada, por ter o dono de tratar de sua saúde.

O pretendente pode deixar carta n'esta Redacção com as iniciaes R. M., dizendo a residencia para ser procurado.

Recife, 22 de Maio de 1906

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante

Superior a todas as outras

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA LYRICA DE OPERAS, OPERETAS E MAGICAS

R. TOMBA.

Direcção e propriedade—A. TOMBA—Maestro Concertador POMPEO Richieri

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 1906

7.ª RECITA

Com a opera em 3 actos, do celebre maestro G. Donizetti:

Lucia de Lammermoor

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha Arrayal e Olinda, depois dos espectaculos.

TONICO - APERITIVO - RECONSTITUINTE
FEBRIFUGO

O VINHO RABOT

Feito de Quassia-QUINA e de Cascas de Laranjas amargas.

4 MEDALHAS de OURO
RECOMPENSA
na Exposição Universal de 1900

INDISPENSAVEL A TODOS OS CONVALESCENTES.

L. RABOT & D^r C. DAVID
Pharm^{cos} de 1^a classe
em COMPIÈGNE
Perto de PARIZ

É soberano contra as doenças seguintes:
ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, TODAS AS FEBRES, DOENÇAS DO ESTOMAGO.

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA, e nas principaes **Pharmacias & Drogarias.**

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$006
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos sobre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *558:365 $423* o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$426

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

Dom. de Sampaio Ferraz

A's exmas. familias

Não é reclame

Achando se gravemente enfermo o sr. Luiz A. Figueirêdo, proprietario do antigo estabelecimento de fazendas denominado *Ave do Paraizo*, mandou liquidar o mesmo transportando para a *Camisaria Nacional*, sita á rua da imperatriz n. 52, o grande e variado sortimento do mesmo estabelecimento afim de ser vendido por qualquer preço.

Ali portanto, encontrarão as exms. familias, caxemiras de todas as côres e qualidades, espartilhos, merinós, setinetas, costumes para meninos, camisas para senhoras, velludos, pellucia, meias, lenços, gravatas, em summa, um completo e variado sortimento o qual seria enfadonho descrever.

Grande quantidade de retalhos.

A Camisaria Nacional uma visita que não se hão de arrepender.

Rua da Imperatriz 52.

ALERTA!!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exija-se Firma do D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUBERGER, Maison Lepeyre, PARIS.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DORDENTINA GELADA

Ai! ai! meu doutor!

QUE HORROR!

VALHA ME NOSSA SENHORA,

—Tenha paciencia, meu amiguinho

—Não posso meu doutor, ai! ai! deixeme... deixe-me... por Nossa Senhora, um só instante... pelo amor de Deus, que horror!!... Não posso mais, tire este ferro da minha bocca, porque vou mandar vir da PHARMACIA AMERICANA a **Dordentina gelada**, de Hermogenes de Moraes. Não supporto tantas dores!

—Meu amiguinho, agora é tarde, está no caso do sem geito. Vem ou não vem o dente ou queixo.

57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

E E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

VERMIFUGO DE B. A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado. Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.

Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Comprimidos vermifugo

Estes comprimidos vermifugo além de expellir completamente os vermes intestinaes, é um purgativo suave, tendo a grande vantagem de ser tolerado pelas crianças e adultos.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bôa-Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 18

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

9—Rua Larga do Rosario—31

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros dicados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 3

Sabe por Acaso o Leitor que Existe uma Cura Certa Para o Rheumatismo?

Varias são as classes de Rheumatismo que affligem a humanidade: Muscular, articular, inflammatorio, etc. Pelo facto de haver rheumaticos em todos os climas, quentes, frios ou temperados, está provado que o clima nada tem com a enfermidade.

Em todo caso é o Sangue a base do mal. Hoje ninguem contesta este facto. Um resfriamento ou o facto da pessoa apanhar chuva ou humidade, podem trazer á superficie o producto dos males do Sangue.

Linimentos ou unguentos nunca curaram um caso de rheumatismo. As

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

são o remedio mais efficaz e provado, porque obram sobre o sangue, purificando-o dos acidos nocivos n'elle accumulados, e renovando os globulos vermelhos, conduzindo assim nova vitalidade pelo corpo inteiro. O tratamento é tão simples quanto seguro, e os que se curaram com as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, seja qualquer a edade, provam isso todos os dias, e em todas as partes. O grande numero de testemunhos de agradecimentos que diariamente nos enviam pessoas curadas provam egualmente esse facto.

Eis aqui uma carta que vale a pena ler-se. E' escripta pelo Senhor Benito H. Lagos, conhecido proprietario na Cidade de Corrientes e residente da mesma, o qual exprime-se perfeitamente nos seguintes termos:

"O abaixo assignado, de nacionalidade Hespanhola, nascido na provincia de Pontevedra, de setenta e trez annos de edade, viuvo, morador em Corrientes, Argentina, pelo espaço de 40 annos, attesta que: Estando doente de rheumatismo agudo nas juntas, pelo espaço de 20 e tantos annos, não lhe foi possivel obter melhora alguma pelos meios aconselhados pela sciencia e resolveu experimentar, como ultimo e unico meio de salvação, as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os effeitos produzidos por meia duzia de frascos, durante os dois primeiros mezes do tratamento tem sido realmente admiraveis, tanto para o rheumatismo como para o organismo, vista affectada e enfraquecimento do cerebro; e, impellido pela gratidão ao Grande Inventor de tão poderoso e precioso remedio, dá ao publico conhecimento d'esses factos para o bem do resto da humanidade."

(Assignado) BENITO HILARIO LAGOS.

Testemunhas: D. Regina Tabarez, Ricardo Martin, Isaac J. Farache.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são um especifico de familia sem rival para todas as enfermidades do Sangue e dos Nervos exclusivamente. Esse remedio dá resultados positivos no tratamento do Rheumatismo, Paralysia Parcial, Sciatica, Dores Nervosas, Debilidade ou desarranjo em ambos os sexos, na Pallidez ou Pobreza de Sangue, má digestão causada por debilidade ou nervosidade, para remediar os excessos e indiscrições da juventude, etc., etc.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

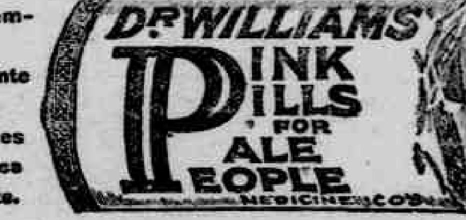

O envolucro é impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 25.

ANNUNCIOS FUNEBRES

João Antonio de Mello

SETIMO DIA

Constantino José de Mello, suas irmãs, Francisco Augusto Pacheco, Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira (ausente), José Paulo Botelho, os sobrinhos e demais parentes do fallecido e saudoso **João Antonio de Mello,** agradecem penhorados a todos os bons amigos que se dignaram de comparecer ao enterramento daquelle seu inesquecivel parente, por alma de quem serão celebradas missas na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhan de sexta-feira, 8 do corrente.

Ainda esperam merecer de seus dedicados amigos a sua presença a esse acto solemne de religião e caridade, antecipando-lhes os seus sinceros agradecimentos.

Haverá salvas para cartões.

José Francisco de Figueiredo

1.° ANNIVERSARIO

Luiza L. Moreira de Figueiredo e seus filhos, João José de Figueiredo, sua mulher e filhos, José d'Azevedo Mendonça, sua mulher e filhos, Joaquim da Costa Maia, sua mulher e filhos, Manoel João Freire, sua mulher e filha, João Alfredo Moreira, Gaspar D. Pereira da Costa e sua mulher, (ausentes) mulher, filhos, genros, e netos, cunhados e irmã, convidam aos seus amigos assim como do finado **José Francisco de Figueiredo,** para assistir ás missas que por sua alma fazem celebrar na egreja da Santa Cruz ás 8 horas da manhan do dia 9 do corrente, 1.° anniversario de seu passamento.

A todos que se dignarem comparecer antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Candida de Albuquerque Araujo

Sebastião de Albuquerque Araujo, seus filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, compungidos com o infausto passamento de sua nunca esquecida e presadissima, esposa, mãe, cunhada, irmã e tia **Candida de Albuquerque Araujo,** agradecem a todos aquelles que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes á ultima morada, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na egreja do Poço da Panella, pelas 8 horas da manhan do dia 11 de junho corrente, 9.° do seu fallecimento a qual deixa de ter logar no 7.° dia por falta de sacerdote.—Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

Coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Chateaubriand de Mello e sua familia, Antonio Rodrigues e sua familia, mandando celebrar missa no dia 9 do corrente, ás 7 horas da manhan, na capella de S. José da Floresta dos Leões, por alma do seu inolvidavel amigo **Coronel Pedro Osorio de Cerqueira,** convidam seus amigos para assis irem, o que desde já agradecem penhorados por esse acto de religião e caridade.

CORONEL PEDRO OSORIO DE CERQUEIRA

7.° DIA

Eugenio Osorio de Cerqueira e sua mulher, Constança Osorio de Cerqueira Mendonça e seus filhos, José Osorio de Cerqueira e sua familia, penhorados agradecem aos parentes e amigos que se dignaram comparecer ao enterramento de seu prezado pai, sogro, avô, irmão, tio e cunhado o **coronel Pedro Osorio de Cerqueira** e convidam para assistir ás missas que por alma do mesmo fallecido mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista no dia 11 do corrente, ás 8 horas e meia da manhan, confessando-se desde já sinceramente agradecidos.

Recife, 7—6—906.

Arlindo Augusto da Silva Fragoso

QUARTO ANNIVERSARIO

Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia mandam celebrar missa pelo descanço eterno de seu inditoso e nunca esquecido filho, **Arlindo Augusto da Silva Fragoso,** na matriz da Bôa Vista, no dia 11 do corrente ás 8 horas da manhan. Convidam todos os parentes e amigos, confessando-se gratos aos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelhos, mobilia austriaca entalhada e torneada com encosto de palha, mobilia de quartos e sala de jantar, vacca com cria, importante cavallo para sella, 1 esplendido carro completamente novo (aranha) para um ou dois cavallos, 1 importante cavallo russo, gordo, para silhão e sella andador a baixo, porcelanas, vidros e outros objectos cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de terça-feira.

Quinta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na estrada de Parnamerim n. 8

O agente Gusmão autorizado pelo exm. sr. Theophilo Valle que se retira com sua exma. familia para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

A's 10 e 40 minutos partirá da praça da Republica um trem especial que dará passagem aos srs. concorrentes.

GOTTOSOS E RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crises de modo seguido a

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub^g St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

LEILÃO
Em continuação

Da importante armação de amarello envidraçada e balcão, 2 fiteiros envidraçados, armação de prateleira, encanamento de gaz, registro, candieiros, secretaria de amarello, 1 cama de ferro para casal, mesas com pedra e outros utensilios do estabelecimento sito á praça da Independencia n. 16.

Constando:

De latas de kilos e 1/2 kilos de manteiga, fazendas e miudezas, como sejam peças de casimira preta e de côres, ditas de brim branco e de côres, duzias de pares de meias finas para homens e senhoras, duzias de camisas de meia, panno garance para militar, gravatas, córtes de casimira para costume, peças de cretones e gaze de sêda, galões, duzias de lenços, cartões postaes, chapéos de palha para homens, ditos de feltro para homens e rapazes, roupas feitas para homens e meninos, louças e vidros, broches, bebidas, talheres, leques de plumas, tapetes para sofá e cama, grande quantidade de copos, córte de fustão para collete, chapéos para senhora, peças de papel para guarnição de caixas de charutos, piteiras para cigarros, cadeiras de guarnição, 1 importante cama nova para menino, mesas, bacias de estanho, 1 relogio de parede, caixas com leite, ditas com massa para sopa, 1 jardineira, mesas com tampo de pedra e outros moveis e muitas outras mercadorias que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores e para liquidação de facturas.

Sexta feira, 8 do corrente
A'S 11 HORAS
Na Praça da Independencia n. 16.

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da armação, moveis e mercadorias acima descriptos.

MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica fará leilão das cautelas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão.

Terça-feira, 12 de junho

53583	50803	53993	54085	54153	54197
53587	50804	53995	54086	54154	54191
53591	51195	53997	54089	54155	54192
53599	53755	53998	54092	54156	54190
53600	53795	54001	54096	54157	54195
53610	53800	54003	54101	54158	54203
53613	53802	54015	54102	54159	54204
53620	53818	54018	54103	54160	54209
53626	53826	54019	54107	54161	54211
53643	53830	54020	54108	54162	54212
53645	53831	54025	54109	54163	54215
53647	53854	54027	54110	54167	54219
53656	53857	54028	54116	54168	54230
53666	53865	54035	54120	54169	54232
53667	53874	54036	54122	54171	54233
53680	53890	54038	54125	54173	54234
53681	53899	54039	54127	54174	54235
53699	53906	51526	54128	54175	54236
53702	53919	51527	54129	54176	54244
53704	53923	52137	54132	54177	54248
53706	53728	54040	54133	54178	54250
53712	51377	54042	54135	54180	54252
53713	51378	54043	54136	54181	54256
53720	51463	54046	54137	54183	54259
53723	53941	54048	54138	54184	54263
53738	53949	54049	52632	54185	51266
53740	53952	54055	52633	54185	50129
53742	53953	54061	52700	54187	53366
53750	53957	54064	54139	54188	53378
53753	53961	54065	54140	54189	53418
53771	53978	54067	54143	52705	.....
53772	53981	54074	54145	53253	.....
53780	53984	54080	54146	54194	.....
53781	53992	54084	54147	54196	.....

Terça-feira, 12 de junho

LEILÃO
De moveis, fiteiros, cofre prova de fogo, carteira etc.

A saber:

Tres fiteiros de amarello envernisados, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira de amarello, 2 mochos altos para carteira, 4 ditos pequenos, 1 marqueza de amarello, 1 banca de amarello com gaveta, uma dita preta, um lavatorio de ferro e bacia, 4 cadeiras de jurema, 1 dita de braço, 2 cabides de parede, 2 rêdes, 2 espelhos, 1 relogio de parede, 1 barço de amarello, 1 veneziana, 5 caixas de madeira, 1 caixa com ferramenta de marceneiro, 24 quadros sacros, 10 metros de linho para lençol, louças, trem de cozinha e outros objectos.

Terça-feira 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 23 (armazem

O agente Gusmão autorizado por um engenheiro que se retira para Europa, fará leilão dos moveis e objectos acima mencionados.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
O Paquete
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes poucos dias, para os portos de **Santos e Rio de Janeiro.**
Recebe carga e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE
O PAQUETE
O Paquete
UNA
Commandante João Bosck.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
O PAQUETE
TYNE
Esperado neste porto cerca de 12 de Junho, recebe carga e encommendas para *LEIXÕES E LIVERPOOL.*
ENTRARÁ NO PORTO

PAQUETE INGLEZ
Clyde
E' esperado do sul até o dia 10 do corrente seguirá depois de pequena demora para *S. VICENTE, LISBOA, LEIXOES, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
MAGDALENA
E' esperado da Europa até o dia 15 do corrente e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*
Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD
O Paquete
ERLANGEN
E' esperado da Europa até o dia 17 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto, é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.
Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
NEESEN & C

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O PAQUETE
MARANHÃO
Commandante capitão tenente J. Pacheco Junior.
Presentemente no porto sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Pará e Manáos** no dia 7 do corrente ás 5 horas da tarde.
Não recebe passageiros.

O PAQUETE
MANÁOS
Commandante capitão tenente Corte Real.
Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no dia 7 ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE
OLINDA
Commandante Roberto Ripper.
Esperado do norte no dia 11 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O Paquete
ALAGOAS
Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do norte no dia sul 8 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8—1.º andar

LIVERPOOL BRAZIL & RIVER PLATE OF MAIL STEAMERS
LAMPORT & HOLT
SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NOVA-YORK
O PAQUETE INGLEZ
BYRON
Esperado do sul no dia 7 do corrente seguirá logo após a indispensavel demora para **Barbados e Nova York.**

PAQUETE INGLEZ
TENNYSON
E' esperado de Nova York no dia 18 do corrente e seguirá depois da indispensavel demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Esses vapores offerecem as melhores accommodações aos srs. passageiros de 1.ª classe.
Para carga, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13

EDITAES

Decima urbana
COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1905—1906
RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 31 DE MAIO DE 1906

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo de 30 dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado sem multa o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1905 a 1906.
Findo o referido prazo a cobrança effectuar-se-á com as multas regulamentares.
O conhecimento do imposto do 2.º semestre sómente será extrahido mediante a exhibição da quitação do 1.º.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Junho de 1906

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 26 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Ouricury em virtude de ter sido removido para a de Buique o magistrado que o exercia bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que o requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo. — O director, *Affonso V. de Medeiros.*

TRIBUNAL CORRECCIONAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal do Recife, e presidente da 6.ª sessão do Tribunal Correccional desta capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que por força do artigo 6 da lei n. 691 de 29 de junho do anno de 1904, funccionará este tribunal no dia 15 do corrente ás 10 horas da manhan no 1.º andar do predio em que funcciona o Senado Estadual, achando-se sorteados na fórma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na 6.ª sessão:

RECIFE
Annibal Baptista Moreira.

SÃO JOSE'
Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

BOA-VISTA
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Manoel Ribeiro de Carvalho Junior.
Dr. Joaquim da Silva Cabral.

GRAÇA
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Antonio Ferreira da Costa Pinto.

POÇO
Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.
Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos soltos, Zeferino Fernandes da Silva Manta, Francisco Bernardino da Silva, vulgo *Carne Viva*, José Rodrigues Teixeira, Manoel Francisco de Assis, Manoel Teixeira Firmo, Manoel Martins de Souza Coêlho, João Meira Torres Gallindo, Manoel Constantino dos Santos Baraúna, vulgo *Manoel Menino*, Vicente Ferreira Pinheiro, José de tal, vulgo *José Barbeiro*, José Rodrigues de Almeida, vulgo *José Paca*, José de Siqueira Sobrinho, João de Negreiros e Silva, Vicente Manoel Moreira e Hygino Honorato da Silva.
E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.
Recife, 7 de junho de 1906.—Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi. *José Pedro de Abreu e Lima.*

De ordem do exmo. sr. general commandante do districto faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 8 de junho vindouro, neste Quartel General, ás 12 horas do dia, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios ás praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna	litro
Assucar refinado	kilo
Arroz pilado	kilo
Azeite doce	litro
Bacalháu	kilo
Batatas	kilo
Café em grão	kilo
Carne verde	kilo
Carne secca do Rio Grande	kilo
Carne de porco	kilo
Farinha de mandioca	litro
Feijão	litro
Fructas	rações
Goiabada de Pesqueira	kilo
Lenha em acha de 3 kilos	acha
Manteiga Lepelletier ou Bretel	kilo
Massa para sopa	kilo
Pão	kilo
Queijo do reino	kilo
Queijo racional	kilo
Sal	litro
Tempeiros e verduras	rações
Toucinho	kilo
Vinagre tinto	litro
Kerozene	litro
Sabão	kilo
Vellas apollo	pacote
Vassoura de piassavo	duzia
Alfafa	kilo
Capin verde, feixe de tres kilos	um
Farello	kilo
Milho	kilo
Ferragem completa	uma

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:
Primeiro — Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e dalli em deante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;
Segundo — Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores, que importem em somma nunca menos do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.
Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados aos officiaes da guarnição.
As propostas deverão ser selladas e em dupla via.
Quartel General do commando do 2.º districto militar.
Recife, 29 de maio de 1906.—*Candido Borges Castello Branco*,—capitão.

Recebedoria do Estado

Scientifico ao Sr. J. Velloso que fica collectado no imposto de taxa fixa como agente de vapores para o 2.º semestre do corrente exercicio, bem assim no imposto da classe n. 4 (um trimestre do 2.º semestre do mesmo exercicio conforme abaixo se declara).
Caes da Companhia Pernambucana n. 2 (1.º andar), J. Velloso, taxa fixa 150$000 commissões 50$000.
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 31 de Maio de 1906.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado e Municipal do Recife, em virtude da lei, etc.
Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia da fazenda municipal, no dia 8 de junho do corrente anno, se hão de arrematar por venda, os bens seguintes, penhorados por execução da mesma fazenda freguesia de Santo Antonio.
A casa n. 60, á rua de Santa Thereza, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão e sotão interno medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 45 centimetros avaliada por 600$000, pertence a Francisco d'Oliveira Brazil.
A armação existente na mesma casa acima avaliada por 200$000, pertence a Francisco José Ribeiro.
Freguesia do Recife
O sobrado n. 11, á rua dos Burgos, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e 2 janellas no oitão, no 1.º andar 3 portas de frente, 4 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna; no 2.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, quartos, cozinha externa e sotão com 2 quartos, 1 sala com janella no oitão; medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros avaliada em 1:500$000, pertence a Dionizio Gonçalves Maia.
Freguesia da Bôa-Vista
O sobrado n. 151, á rua do Visconde do Rio Branco, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella, de frente 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado; no pavimento superior 3 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 5 quartos, sala de copa cozinha externa e sotão com 2 salas e 3 quartos mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros, avaliado por 5:000$000, pertence a Amelia da Rocha Dias e outros.
A casa n. 1, no Becco da Esperança, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 20 centimetros, de fundo 5 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, pertence a Rosa Antunes d'Oliveira Monteiro.
A casa n. 4 C, no Largo de Santo Amaro, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo, 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 200$000, pertence a Anna do Nascimento Rabello.
E para constar passou-se edital na forma da lei.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco em 29 de maio de 1906. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

ESTADO

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc. Faz saber pelo presente que no dia 8 de junho do corrente anno depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida,

S. JOSE'
A casa n. 9 á rua do jardim com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros avaliada por quinhentos mil reis penhorada a Antonio de Almeida na execução iniciada contra Candida Maria Ribeiro de Almeida.
A casa terrea n. 27 á rua de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por um conto e quinhentos mil reis penhorada a Fortunata Fredovina da Conceição na execução iniciada contra a mesma, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa terrea n. 25 á rua de Santa Cecilia, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil reis com abate da lei por ser a 2.ª praça, penhorada a Felinto José dos Santos na execução iniciada contra Bernardo José Pereira.
A casa n. 12 na 2.ª travessa de Domingos Villaça, com porta e janella de frente, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros avaliada por setenta mil reis, penhorada a Antonio Eutropio de Souza na execução iniciada contra Manoel Adriano das Chagas, com abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa n. 66 á rua do Padre Muniz, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com 1 quarto, medindo de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 8 metros e 50 centimetros, avaliada por quinhentos mil reis, penhorada a Rodolpho Layme na execução iniciada contra Emilia Solido A. Coelho.
A casa n. 30 á rua da Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, com biqueira e solo baixo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros, e 80 centimetros e de fundo 14 metros avaliada por trezentos mil reis, penhorada a Maximiano de tal na execução iniciada contra Americo Alves Almeida.

RECIFE
A meia-agua n. 41 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, corredor que serve de cozinha, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 50 centimetros, avaliada por duzentos mil reis, penhorada a Manoel Fernandes Vellozo na execução iniciada contra a Viuva de Antonio Joaquim Maia.

BOA-VISTA
A casa n. 1 no becco da Attracção, com porta e janella de frente, de pedra e cal, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por duzentos e cincoenta mil reis com abate da lei por ser a 2.ª praça contra Francisca Maria da Conceição Wanderley, penhorada a Adolpho da Silva Farias.
A casa n. 15 no 3.º becco do Lima com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal murado com portão que dá para a rua da Piedade medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros, avaliada por oitocentos e cincoenta mil reis penhorada a Amorim Cardoso na execução iniciada contra Miguel da Cunha.

AFOGADOS
A casa terrea n. 13 á travessa real da Torre com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, edificada em terreno foreiro em completo estado de ruinas, medindo de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por cem mil reis penhorada a Felicidade Maria da Cruz na execução iniciada contra Francisco A. da Cruz. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 26 dias do mez de maio do anno de mil novecentos e seis.—Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão, o subscrevi. *José Maria da Rocha Carvalho.*

Delegacia fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco
COMPANHIA DE SEGUROS EQUESTRE

De ordem do dr. delegado fiscal interino, fica por meio destes editaes intimada a companhia de seguros «Equestre» com séde nesta capital para no prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação destes mesmos editaes e nos termos do officio da inspectoria de seguros, n. 173 de 27 de março ultimo, recolher aos cofres desta delegacia fiscal a importancia de dois contos e quatrocentos mil réis (2.400$000) quota fixada pelo sr. ministro da fazenda para a fiscalização da mesma companhia de seguros «Equestre» no corrente anno.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.
O secretario da Junta, *Rubens F. Weyne.*

Delegacia Fiscal de Pernambuco
TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO Á MARGEM DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DE PERNAMBUCO.

Faço publico que o sr. Manoel João da Silva Flores requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de S. José, nesta capital, o qual se limita ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, a leste com outro terreno requerido por Francisco Leite Correia e a oeste com outro terreno tambem accrescido, requerido por João Barretto da Silva.
Devem portanto os que se julgarem prejudicados reclamar no prazo de trinta dias (30), sob pena de não serem mais attendidos.
Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno de approvação do sr. ministro da fazenda; ficando sem effeito o aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no mesmo terreno.
Delegacia Fiscal em Pernambuco, 16 de Maio de 1906—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte da firma commercial desta praça—Guilherme & Companhia foi requerida a este juizo a homologação de um accôrdo que fizeram com seus credores no qual, conforme a petição que me foi dirigida e é do theor seguinte: — Petição—Illustrissimo senhor doutor Juiz Municipal da Terceira Vara com jurisdicção commercial. Dizem Guilherme & Companhia, estabelecidos nesta cidade que correndo por este juizo, escrivão Walcacer, uma proposta de concordata preventiva a seu requerimento a qual está sendo processada; succede que os supplicantes obtiveram de seus credores um accôrdo pelo qual promettem pagar trinta por cento (trinta por cento) em dinheiro á vista do valor de seus creditos e dez por cento (dez por cento) em lettras, accôrdo traduzido na proposta junta e assignada por mais de tres quartos (tres quartos) de seus credores, representando mais de tres quartos (tres quartos) dos creditos; por isso vêm os supplicantes requererá vossa senhoria se digne suspender o curso daquella concordata para ser processada nos mesmos autos a proposta junta, uma vez que lá se acham todos os documentos exigidos pela lei. Pede deferimento—Antonio Minervino de Moura Soares. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho — Venha nos autos—Recife, primeiro de Junho de mil novecentos e seis.. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a proposta de concordata do theor seguinte: Proposta— Guilherme & Companhia, negociantes estabelecidos á rua do Barão da Victoria numero 10, nesta cidade, com armarinho, fizeram com os seus credores abaixo assignados um numero legal e representando mais de tres quartos do valor dos creditos, um accôrdo em substituição á proposta que se acha junta aos autos de concordata preventiva requerida em oito do corrente mez, pelo modo seguinte: Os concordatarios Guilherme & Companhia se obrigam a pagar a todos os seus credores quarenta por cento (quarenta por cento) do seu passivo: sendo trinta por cento em dinheiro á vista e dez por cento em lettras com o praso de noventa dias a contar da data em que a presente proposta fôr homologada. E como se acham de perfeito accôrdo, concordatarios e credores assignam a presente que será submettida á homologação do Juiz do Commercio. Recife, trinta e um de Maio de 1906.—Guilherme & Companhia, Aquino Fonseca & Companhia. Um conto de reis Reis—um conto—Julio de Aquino Fonseca—um conto de reis—Reis um conto—Por procuração J. Pahs & Companhia—Porto Alegre—Barza & Companhia—um conto, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e cincoenta reis—Por procuração—Costa Pacheco & Companhia—Domingos Miz. Ferreira quarenta e seis contos, seiscentos e noventa e um mil cento e oitenta reis—Por procuração Oliveira Valle & Companhia—Domingos Miz. Ferreira um conto e cincoenta e nove mil reis—Por procuração Oliveira Marques & Companhia, Domingos Miz. Ferreira—dous contos, trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reis—Por procuração Souza Machado & Companhia—Domingos Miz. Ferreira—novecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta reis—Leuzinger, Dietiker & Companhia—um conto, oitocentos e sessenta mil cento e sessenta reis—Max Drechesler & Companhia duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta reis. Doutor Virginio Marques — duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reis, Souza Mello & Companhia oitocentos e cincoenta e sete mil e quinhentos reis Por procuração João Reinaldo Coutinho & Companhia — Augusto Aurelio da Cunha. Reconheço as firmas retro e supra em numero de treze a começar na de Guilherme & Companhia e a terminar A. Aurelio da Cunha. Recife, trinta e um de maio de mil novecentos e seis. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, Francisco Cintra Lima (sellada). E mais se não continha em dita proposta, aqui fielmente copiada, depois do que subindo os autos á minha conclusão n'elles proferi a sentença do theôr seguinte, digo proferi o despacho do theôr seguinte: Despacho.—Publique-se editaes dando conhecimento aos autores da nova proposta apresentada, com o prazo de dez dias, para apresentação das reclamações e envie-se cartas aos autores, dando sciencia da mesma proposta. Designe o senhor escrivão desde logo, dia para reunião dos autores, fazendo as convocações precisas e procedendo no mais na forma do artigo vinte e quatro do regulamento numero quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco de mil novecentos e tres. Recife, dois de junho de mil novecentos e seis. - Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente faz passar o presente edital e mais dois de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente, com o theôr do qual fica marcado o prazo de dez dias para dentro delle fazerem os credores as reclamações que tiverem contra a referida concordata e bem assim convocal-os para se reunirem no dia dezoito do corrente ao meio dia, na sala dos auditorios desta capital afim de resolverem sobre a mesma concordata. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e seis. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, subscrevi. — *José Pedro de Abreu e Lima.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda do proprio nacional sito a rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade.
Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da fazenda de 23 de março ultimo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 65 de 30 do mesmo mez, se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda do proprio nacional, sito á rua Marcilio Dias n. 11, desta cidade, representado por uma casa de tijolo e cal com duas braças menos um palmo e meio de frente e quatro braças e meia de fundo, composta de dois andares, sob a base de seis contos de reis (6:000$000), preço porquanto foi avaliado o mencionado predio.
Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia, dentro do referido prazo que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeitos que duvida façam e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento de deposito na thesouraria desta repartição, da quantia de duzentos mil reis (200$000), em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda do referido predio.
O proponente preferido perderá em favor do Thesouro, a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Concorrencia aberta para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e Serijó» situados em Itambé deste Estado.
Por esta delegacia faz-se publico que em virtude do despacho do sr. ministro da Fazenda de 19 de dezembro do anno proximo findo, conforme se verifica da ordem da directoria do expediente n. 5 de 9 de janeiro ultimo se acha aberta a concorrencia durante o praso de trinta dias, contados da data do presente edital, para a venda dos proprios nacionaes «Lages» e «Serijó», situados no municipio de Itambé deste Estado, sobre a base de quarenta contos de reis (40:000$000), preço porquanto foram avaliadas as mesmas propriedades.
Nas propriedades existem as seguintes bemfeitorias: na distillação; cubos, ancoras e um deposito desmanchado, de cachixi, formas de zinco, tendo um pequeno numero, estragadas, machina a vapor de força de dois cavallos moenda e assentamento da mesma machina. Bomba de repucho, alambique de cobre de duzentas e vinte canadas, com serpentina e carapuça de cobre, tenais, um resfriador, cercado grande em bom estado, uma pequena puxada na casa de vivenda, uma puxada para a casa de caldeira e boca de fornalha.
Uma casa de telha e taipa caiada com trinta e cinco palmos e duas aberturas.
Cacimba de tijolo e cal para fornecimento d'agua ás caldeiras.
Casa para bagaço, etc.
Os pretendentes poderão examinar as alludidas propriedades por intermedio do collector federal de Itambé.
Os concorrentes deverão apresentar nesta delegacia dentro do referido praso que expirará no dia 1.º de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde em ponto, suas propostas em carta fechada, competentemente selladas e lacradas, sem rasuras, emendas ou defeito, que duvida faça e exhibir no acto da abertura das mesmas propostas o conhecimento do deposito na thesouraria desta repartição da quantia de quinhentos mil reis (500$000) em garantia da assignatura da escriptura de compra e venda das referidas propriedades.
O proponente preferido perderá em favor do thesouro a importancia desse deposito, caso deixe de assignar a alludida escriptura.
Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 2 de maio de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.
APOLICES EXTRAVIADAS

De ordem do sr. delegado fiscal e nos termos da ultima parte do artigo 108 do dec. n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico que foram extraviadas as apolices da divida publica federal, de numeros 2112 e 2113, do valor de 400$000 cada uma e 6937, do valor de 200$000, da emissão de 1867, juros de 5 % e pertencentes a Luiz Manoel Rodrigues Valença.
Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 31 de Maio de 1906.
O secretario da junta,— *Rubens F. Weyne.*

Secretaria da Justiça Negocio Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Maio de 1906.
EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico, de ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, que se acha vago o cargo de juiz de direito da comarca de Goyanna, em virtude de ter sido removido para a vara da provedoria e residuos da comarca da capital, o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Tobias do Rego e Albuquerque.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1.º de junho de 1906.

Por esta Directoria se faz publico, que durante 30 dias uteis a contar desta data recebem-se livres de multa, os impostos de limpesa, biqueira, empannadas, letreiros, porta aberta, aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguesias do Poço, e Varzea, relativos ao 1.º semestre do corrente anno.
Findo o referido prazo serão os mesmos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, Sub-Director

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 30 de Maio de 1906.

Por esta directoria se faz publico, que durante 30 dias, a contar da presente data, se receberão os emolumentos relativos aos titulos expedidos aos jockeys. —(Assignado), o director, *Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, faço publico, para conhecimento dos interessados que o laboratorio nacional de analyses, condemnou as mercadorias abaixo declaradas, por nocivas á saúde, a saber:
Vinho—vindo de Bordeaux, no vapor francez «Cordillière», entrado no Rio de Janeiro em 3 de abril ultimo, consignado ao Lloyd Brazileiro.
Vinho—vindo de Genova, no vapor francez «Orleanais», entrado no Rio de Janeiro em 27 de março deste anno, marca Fratelli Gondrand, consignado a Carlo Pareto & C.
Alfandega de Pernambuco, 26 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que o—Laboratorio Nacional de Analyses—condemnou, por nociva á saude, a mercadoria abaixo declarada:
Vinho tinto—vindo de Bordéos, no vapor francez «Chili», em quatro quartolas, marca B A P, contra marca Rio de Janeiro, consignado a B. A. Peysat,
Alfandega de Pernambuco, 28 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 31 de Maio de 1906.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 5 de junho vindouro, as 3 horas da tarde, no Largo da Estação da Encruzilhada, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despezas, um cavallo mellado apprehendido pelo fiscal do 2.º districto da freguesia da Graça, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despezas. O secretario.—*Lauro Castello Branco*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Mensbeck Hoss e Melhens Menbarnad, passageiros do vapor allemão «Prinz Joackim», entrado neste porto em 9 do corrente, a virem despachar, no prazo de 30 dias, as mercadorias, sujeitas a direitos, encontradas em os volumes de sua bagagem, sob pena de, se o não fizerem, serem ellas vendidas em hasta publica por abandonadas.
Alfandega de Pernambuco, 26 de maio de 1906.—*Sá e Souza*, escripturario.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, EM 1 DE MAIO DE 1906

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpesa, biqueiras, solo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa, na fórma da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

ALUGA-SE—A casa sita á rua da Palma n. 83. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGAM-SE as seguintes casas: a Rua de Domingos José Martins n. 40, por 35$000 mensaes, tem 3 quartos, cosinha, draynage e quintal.
O grande sobrado á rua do Paysandú n. 40 com muitos commodos. O procurador faz assentar ao gosto do inquilino. Trata-se no escriptorio do *Diario de Pernambuco* com o dr. Pinto Mendes.

AMA—Precisa-se de uma para arrumação em casa de familia, a tratar na rua do Apollo n. 14 1.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMA—Precisa-se de uma de edade que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar á rua de D. Maria Cesar, n. 9. Venda.

AMELIA MOREIRA lava e engomma para fóra, rua da Palma 119.

ALUGA-SE em casa de familia um quarto a um casal sem filhos ou a duas senhoras, rua da Palma n. 119.

ALUGA-SE PARA NEGOCIO—E moradia, a casa e armação junto á estação Iputinga, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

ALUGA-SE—A casa n. 6 á rua Fernandes Lopes, na Capunga, pintada e caiada de novo. Tratar, rua D. de Caxias 48.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma na rua da União n. 9. Paga-se muito bem.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

BICOS PARA ACETILENE—Em modelos e tamanhos diversos; bicos véos e vidros para luz incandescente, vendem Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na Estação da Porta d'Agua n. 23.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA, precisa-se á rua do Sebo n. 22.

CASAS NA TORRE—Aluga-se neste saudavel arrabalde a principiar em 15$000, a tratar, na rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4. Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

CASAS COM AGUA—Alugam-se as seguintes: rua dos Pescadores n. 1 rua de Hortas n. 140, rua do Socego n. 58; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CACHOEIRA—Vende-se um engenho com uma cachoeira a 18 metros de altura muito proximo das estradas de ferro de Cucaú e da uzina Aripibú: a entender-se á rua da União n. 21.

COSINHEIRA — Precisa-se á rua 7 de Setembro n. 24.

CASA NA CAPUNGA á rua das Pernambucanas n. 30, grande quintal, aluga-se por 35$000 a tratar rua Vidal Negreiros n. 129.

DESENHO PARA DECUPAGEM—em grandes variedades; machinas, serras e varias ferramentas para a mesma arte, vendem Barbosa Vianna & C., 77 rua Duque de Caxias.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENGENHO. Procura-se para arrendar á margem da linha ingleza ou da do Bonito um que esteja em condições de fornecer cannas a uzinas. A entender-se com Granville & Irmão, rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar, Recife.

ENGENHO NA VICTORIA—Vende-se o Engenho Malmajuba, sito neste municipio, moente e corrente á agua a tratar com o seu proprietario o Banco Emissor de Pernambuco á rua do Commercio n. 38.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Maira, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, estádes, habitos, palma e capella encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PARA QUITANDA—Aluga-se a casa e armação com moradia, á rua S. Jorge n. 56, a tratar rua Vidal Negreiros 129.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja n. 23. da rua do Conselheiro Rosa e Silva, tem agua, banheiro. grande quintal, a tratar na rua Vidal Negreiros n. 129.

PRECISA-SE — Dum machinista Singer. Rua Duque de Caxias n. 9.

POR 100$000. Frack, collete e calça de casemira fina, Rodrigues—rua Nova 4.

PRECISA-SE—De uma cosinheira, á tratar na rua Nova n. 37 1.º andar, do meio dia ás 3 horas. Paga-se bem.

SOCIO—Um rapaz com bastantes habilitações do commercio e dando as melhores referencias, precisa dum commanditario com o capital de 4:000$ para negocio de exito garantido, de viva voz se exporá, cartas nesta redacção a B. A. para ser procurado.

SEMENTES QUE NASCEM—De hortaliças e flôres. Recebem por todos os vapores Barbosa Vianna & C., 77, rua Duque de Caxias.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VENDE-SE — a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE um pequeno hotel bem montado em bom ponto, para principiante. Depende de pequeno capital, na freguesia de Santo Antonio. Para informação, á rua da Concordia n. 37, armazem.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE 800 caibros na matriz do Corpo Santo, a tratar na mesma de 8 horas da manhan ás 4 da tarde.

VENDE-SE—Uma importante mercearia na freguesia de Santo Antonio. Informações á rua Barão da Victoria n. 48, loja de chapeus do sol.

COMMERCIO

DIA 7 DE JUNHO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 5/8 d. por 1$000 do banco, hontem
Idem idem idem a 90 d/v 16 1/2 d por 1$000 do banco, hoje.
Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO
O mercado abriu com a taxa de 16 1/2 pence sobre Londres a 90 dias de vista.
Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 16 9/16 baixando mais tarde para 16 7/16, fechando com a taxa firme de 16 7/16.
A cobrança de saques foi feita a 16 1/2.
O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 16 9/16, subindo a 16 5/8 e fechando a 16 1/2.

GENEROS NACIONAES
Aguardente para o agricultor, conforme o gráo, cota-se de 320 a 360 réis a canada.
Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.
Algodão 10$000 nominal porem não houve transacções.
Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Brancos	1$800	a	2$300
Somenos	1$400	a	1$500
Mascavados	1$100	a	1$150
Brutos seccos	1$100	a	1$150
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 2$800 o kilo.
Café, cota-se a 7$100 os 15 kilos nominal.
Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos postos no armazem do comprador, de 540 a 610 réis.
Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 44$, 1.ª qualidade 40$500, mediana 35$. 2.ª qualidade 30$000 os 15 kilos.
Couros espichados, o kilo, nominal, 1$200
Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 1$000.
Couros verdes, o kilo a 680 réis.
Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.
Favas, cota-se o sacco com 60 kilos nominal, a 4$500.
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 kilos a 2$500.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000.
Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos a 2$200.
Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 95 réis.
Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.
Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma a 1$700.
Pelles de carneiro, cento, cota-se nominal de 110$ a 120$.
Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 7
Para o exterior despacharam:
No vapor inglez *Byron*, para Nova York: Landy Brothers 18 fardos 3750 kils. pelles com cabellos; Henry Forster & C 1 barrica 30 kils. borracha de mangabeira.
Para o interior despacharam:
Na vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Luiz Guimarães & C 500 scs 30000 kils. assucar mascavado; Candido Ferreira Cascão 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 25 pipas 13460 lits. alcool: Antonio do Rego Lima 20 pipas 16350 lits. alcool; Medeiros & C 15 pipas 8125 lits alcool.
Para Santos: Amorim Gortz & C 25 cxs. 900 lits oleo de ricino
No vapor *Marajó*, para Rio de Janeiro: Pinto Alves & C 1000 scs 60000 kils. as brco.
Para Santos: Loureiro Barbosa & C 20 cxs. 1400 kils doce e 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Rio de Janeiro: Amorim Gortz & C 50 cxs. 1800 lits. oleo de ricino.
Para Bahia: Amorim Gortz & C 150 cxs 1400 lits oleo de ricino.
No vapor *Maranhão*, para Manáos: José Pinto Lapa 2 pipas e 50 barris 5500 lits. de aguardente.
No vapor *Mossoró*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 10 cxs. 220 kils sabão, 1 ancora 40 lits. vinagre e 2 ancoras 80 lits. vinho
No vapor *Alagoas* para Maranhão: A. Jovino da Fonseca 20/2 barricas 1913 kils assucar branco e 20/2 barricas 1872 kils assucar somenos.
Para Manáos: Medeiros & C 10 barris 850 lits. aguardente
No vapor *Una*, para Camocim: P. Bittencourt Junior 1 cx. chapéos.
Para Amarração: Loureiro Barbosa & C 370 barris 27150 lits. aguardente, 3 barris 225 lits. alcool
No cutter *Lidador*, para Natal: L. Ferreira & C 100 cxs. 2100 kils sabão.
Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape: M. Cruz & C 10 barris 900 kils. assucar refinado; Alvares de Carvalho & C 2 cxs. 70 kils. azeite de peixe, 1 cx. 15 kils de chocalhos.
Na barcaça *Ince*, para Parahyba: Casemiro Fernandes & C 20 cxs. 240 kils. velas de cera.
Na barcaça *Pilar*, para Macau: Mendonça Santos & C 5 fardos e 3 cxs. 491 kils. tecidos de algodão.
No vapor nl. *Una*, para Amarração: Rodrigo Carvalho & C 4 cxs. 600 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Mossoró*, Gonçalves Conha & C 13 fardos 864 kils tecidos de algodão.
No vapor nl. *Alagoas* para Manáos: Loureiro Barbosa & C 6 cxs. 390 kils. doce.
Para Pará; Loureiro Barbosa & C 65/4 barricas 3885 kils. assucar branco e 15/4 barricas 870 kils assucar usina.
Para Maranhão: Fernandes & C 10 latas 190 kils. phosphoros.
No vapor *Castro Alves*, para Rio de Janeiro: F Carneiro Guimarães 61 cxs. 381 lits. vinho medicinal.
Na barcaça *Pilar*, para Macau: Andrade Lopes & C 2 fardos 131 kils, tecidos de algodão; Augusto Fernandes & C 1 cx. chapéos

IMPORTAÇÃO
Vapor nacional *Manáos*, entrado no dia 6 de Manáos e escala, consignado a J. Velloso.
Carga do Pará
Drogas 1 cx. a F. Carneiro Guimarães.
Carga do Maranhão
Amostras 15 malas a Ferreira Rodrigues & C.
Barricas 21 vols. a José Moreira de Souza Sobrinho.
Camarão 3 encapados á ordem, 7 a J. Pereira & Barbosa, 2 a Ferreira Rodrigues & C.
Fio de algodão 17 fardos a Casemiro Fernandes & C
Morim 2 fardos a Silveira & C, 6 a Rodrigo Carvalho & C, 20 a Andrade Lopes & C
Tecidos 4 fardos a Andrade Lopes & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 7 a Alves do Britto & C, 14 á ordem, 10 a Andrade Maia & C, 10 a Ventura Matheus.
Carga do Ceará
Pilulas 1 engradado a João da S. Faria,
Xarope 1 dito ao mesmo.

Vapor nacional *Mossoró* entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C
Balança 1 cx. a Francisco Moreira & C.
Café 2705 scs. á ordem, 100 a Alves Lima & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Loureiro Barbosa & C.
Decimos 245 a F, Amaral Cardoso, 100 a Antonio Cruz & C.
Fumo 247 encapados á ordem
Fazendas 3 fardos e 1 cx. a Hermogenes F. Fernandes Lima 5 fardos a Andrade Lopes & C. 2 a Luiz de Magalhães, 2 cxs a Fernandes Silva & C. 100 a Ventura Matheus & C, 2 a Adriano Azevedo, 12 a Alves de Britto & C.
Farinha 3000 scs aos consignatarios.
Farello 5000 ditos aos mesmos.
Matte 3 barricas a Antonio de Oliveira Baudeia.
Phosphoros 120 latas á ordem.
Pipas 100 a Pereira Pinto, 50 a Manoel S. Silva.
Pesos 1 cx. a Araujo & Pinheiro
Quintos 300 a Manoel S Silva, 100 a Medeiros & C.
Tecidos 1 fardo a J. Rufino da Fonseca.
Toneis 100 á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

Vapor inglez *Segura*, procedente de Buenos Aires e escala, hontem, consignado a Williams & Johnson.
Carga de Montevidéo
Xarque 281 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho
ALFANDEGA

Rendimento do dia 6	324.866$142
Idem do dia 7	34.108$199
	358.974$341

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 6	41.061$193
Dia 7. —Diversos impostos	11.015$028
Idem: Exportação	3.748$634
	57.824$860

CAIXA ECONOMICA

Dia 7 Entrada de depositos	44.818$000
Saidas idem, idem	3.792$000
Saldo para a delegacia	41.026$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	13.485$420
Saldo anterior, idem, idem	13.697$888

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Junho
Campeiro, do sul hoje.
Piranhy, do sul hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Fagundes Varella, do norte amanhan
Victoria, do norte amanhan
Navigator, de Liverpool a 10.
Clyde, do sul a 10.
Olinda, do norte a 11.
Tyne, do sul a 12.
Siegmund, de Nova York a 12.
Szeged, de Genova a 13.
Magdalena, do norte a 15.
Oropesa, do sul a 16.
Soldier, de Nova York a 16.
Erlanger, da Europa a 18.
Tennyson, de Nova York a 18.
Atlantique, da Europa a 21
Amazone, da Europa a 28.
Warrior, de Liverpool a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Junho
Rio de Janeiro e esc, *Castro Alves*, hoje ás 2 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, amh. as 4 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 10 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Clyde*, a 10 ás 12 h.
Amarração e esc. *Una*, a 11 ás 5 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 11 ás 6 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 11 ás 5 horas.
Ceará e Pará, *Piranhy*, a 12 ás 4 h.
B Aires e esc. *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas
Santos e esc *Camocim*, a 19 ás 5 h.
Santos e esc. *Erlanger*, a 19 ás 4 h.
Santos e esc. *Soldier*, a 20 ás 2 h.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 21 ás 12 h.
B. Aires e esc. *Amazone*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro Interno
Vapor nacional *Castro Alves*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*. v. generos.
Vapor nacional *Marajó*, v. generos.
Vapor nacional *Una*. v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor inglez *Warrior*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclipse*, v. generos.
Palhabote nacional *Reinder*, v. generos.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
Barca norueguense *Casma* carvão.
Barca norueguense *Ringhorn*, carvão.

DIA 7—ENTRADAS
Buenos Aires e esc., 13 dias, vapor inglez *Segura*, de 3035 tons, commandante E. Morrison, equipagem 99, carga v. generos, a Williams & Johnson.
Santos e esc., 8 dias, vapor inglez *Byron*, de 1526 tons, commandante A. Cadogan, equipagem 63, carga v. generos, a Julius von Sohsten.
Manáos e esc., 9 dias, vapor nl *Castro Alves*, de 790 tons, commandante Bento Tonnessen, equipagem 65, carga v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS
Southampton e esc., vapor inglez *Segura*, commandante E. Morrison, carga v. generos.
Nova York e esc., vapor inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga v. generos.
Rio e esc., vapor nl. *Manáos* commandante Corte Real, carga v. generos.
Manáos e esc., vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga v generos.

PASSAGEIROS
Saidos para Europa no vapor inglez *Segura*, no dia 7 do corrente:
LISBOA—R. S. Guimarães Braga, Arlindo Affonso da Costa, dr. Pedro Nunes de Sá, Francisco Teixeira Bastos e Antonio Machado da Silva.
LEIXÕES—Manoel Luiz Affonso e sua senhora
VIGO—Ubaldino Simões.
SOUTHAMPTON—P. Repeke, C. Holmers e sua senhora, M. Immisch.

REFINARIA CRUZEIRO
PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 58.